



CGU

Controladoria-Geral da União

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Projeto de Cooperação Brasil – Alemanha para a Gestão Florestal para a Produção Sustentável na Amazônia – KfW BMZ-Nº 2003.66.658

Exercício 2023

Controladoria-Geral da União (CGU)
Secretaria Federal de Controle Interno (SFC)

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Órgão: Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - MMA

Unidade Auditada: Serviço Florestal Brasileiro (SFB) e Instituto Chico Mendes de Conservação e Biodiversidade (Imbuo)

Município/UF: Brasília/DF

Relatório de Avaliação: 1530492

Missão

Elevar a credibilidade do Estado por meio da participação social, do controle interno governamental e do combate à corrupção em defesa da sociedade.

Avaliação

A CGU realiza Auditorias de Recursos Externos a fim de avaliar a execução de projetos financiados por recursos internacionais. No âmbito desta avaliação estão análises sobre a regularidade da gestão, a suficiência e adequação dos controles internos e o atingimento dos resultados dos projetos.

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA CGU?

Avaliação da Gestão do Contrato de Contribuição Financeira KfW 2003.66.658 – “Gestão Florestal para a Produção Sustentável na Amazônia”, cujo objetivo é promover a gestão das florestas públicas para a produção sustentável, fomentar o manejo florestal e a silvicultura com espécies nativas visando a agregação de valor aos produtos florestais na Amazônia brasileira, em especial nas regiões sob influência da BR-163 e Purus-Madeira, durante o exercício de 2023.

POR QUE A CGU REALIZOU ESSE TRABALHO?

Os Termos de Referência para Auditoria do Contrato de Contribuição Financeira nº 2003.66.658 estabelecem que o Relatório de Asseguração deve ser apresentado anualmente três meses após o final do período de relatório abrangido. Uma vez que se trata de projeto firmado pelo KfW com o Serviço Florestal Brasileiro, entidade do Poder Executivo Federal, cabe à Controladoria-Geral da União a realização dos trabalhos de asseguração.

QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA CGU? QUAIS AS RECOMENDAÇÕES QUE DEVERÃO SER ADOTADAS?

Os resultados alcançados pelo Projeto estão abaixo das metas financeiras previstas no planejamento anual, de modo que foi pactuada a extensão do prazo de execução do projeto para final de 2024. Os controles internos mantidos pela Unidade foram considerados satisfatórios, porém comportam aperfeiçoamento quanto ao controle patrimonial dos bens adquiridos pelo ICMBio. Os gastos analisados são compatíveis com as finalidades do Projeto e estão amparados por documentação válida. As Demonstrações financeiras representam adequadamente, em seus aspectos mais relevantes, a movimentação financeira e os investimentos realizados no Projeto, de acordo com as práticas contábeis informadas nas Notas Explicativas que as acompanham.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

CE	Comitê Estratégico
CI	Consultoria Internacional
CGU	Controladoria-Geral da União
CEx	Coordenação Executiva
FLONA	Floresta Nacional
ICMBio	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
KfW	Banco Alemão de Desenvolvimento
MOP	Manual Operativo do Projeto
NO	Não Objeção
PAAC	Plano Anual de Aquisições
POA	Plano Operativo Anual
SIADS	Sistema de Administração Patrimonial
SIAFI	Sistema integrado de Administração Financeira
SFB	Serviço Florestal Brasileiro
UE	Unidades de Execução do Projeto

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	6
RESULTADOS DOS EXAMES	8
1. AVALIAÇÃO DE RESULTADOS	8
2. AVALIAÇÃO DE CONTROLES INTERNOS	12
2.1 Ambiente e Atividades de Controle	12
2.2 Comunicação e Informação	14
2.3 Avaliação de Riscos	16
2.4 Monitoramento e Acompanhamento de Recomendações	17
3. PROCESSOS DE AQUISIÇÃO/PAGAMENTOS E CONTROLE PATRIMONIAL DOS BENS ADQUIRIDOS	17
4. PRESTAÇÃO DE CONTAS/SOLITAÇÕES DE DESEMBOLSO	18
5. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	20
RECOMENDAÇÕES	20
CONCLUSÃO	21
ANEXO I – MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE	22

INTRODUÇÃO

Em atendimento aos Termos de Referência para a auditoria do KfW e em observância ao Plano de Trabalho nº 1530501, apresentamos os resultados dos exames realizados na gestão do Contrato de Contribuição Financeira que financia o “Projeto Gestão Florestal para a Produção Sustentável na Amazônia” - BMZ nº 2003.66.658, firmado em 16.12.2011, pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), por intermédio do Serviço Florestal Brasileiro (SFB), e pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA), referente aos atos e fatos ocorridos no período de 01.01.2023 a 31.12.2023.

O Projeto é cofinanciado pela Cooperação Financeira Alemã por meio do KfW Entwicklungsbank (Banco Alemão de Desenvolvimento), sendo o orçamento estimado em pouco mais de 36 milhões de euros. Desse total, até 15 milhões de euros de contribuição financeira do Governo Alemão por meio do contrato com o KfW e aproximadamente 21 milhões de euros de contrapartida não financeira do governo brasileiro.

O objetivo do Projeto é promover o desenvolvimento socioeconômico e a conservação das florestas na Amazônia Legal com base no uso sustentável dos recursos florestais. O Projeto consiste em ações para implementação da política nacional de gestão florestal na região sob influência da BR 163 e na região Purus-Madeira.

O Projeto está estruturado nos seguintes componentes:

- Componente 1: Estrutura regional do SFB;
- Componente 2: Implementação de Florestas Nacionais;
- Componente 3: Capacitação e extensão em florestais sustentáveis;
- Componente 4: Difusão de sistemas de produção silvicultural com espécies nativas;
- Componente 5: Difusão tecnológica para o aproveitamento de resíduos florestais com fins energéticos e outros produtos; e
- Componente 6: Coordenação do Projeto.

Os trabalhos de auditoria foram realizados em Brasília, mediante acesso aos processos eletrônicos mantidos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e mediante solicitações de informações aos gestores do Projeto, no período de 02.01.2023 a 15.03.2024, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal, as quais são compatíveis com as Normas Internacionais de Auditoria (NIA) e com a Norma Brasileira de Contabilidade NBC TO 3000, aprovadas pela Federação Internacional de Contadores (IFAC), tendo como objetivo responder às seguintes questões e subquestões de auditoria:

1. As cláusulas e os artigos do Contrato de Contribuição Financeira KfW BMZ/2003.66.658 foram adequadamente cumpridas?
 - 1.1. A execução financeira e física do Projeto tem acompanhado o Planejamento Anual e o prazo de vigência da operação do contrato de contribuição financeira?
 - 1.2. A Unidade executora possui controles internos que a permitam planejar, executar e avaliar o Projeto para o cumprimento dos seus objetivos?

- 1.3. Há um adequado gerenciamento sobre os bens patrimoniais adquiridos com recursos da operação de Contribuição Financeira?
- 1.4. As despesas incorridas pelos Projetos atenderam aos requisitos normativos e formais estabelecidos no Contrato de Contribuição Financeira, Diretrizes do Banco específicas para aquisições de bens e serviços ou contratação de consultorias, ou, conforme o caso, à legislação nacional?
2. As demonstrações financeiras representam os recursos recebidos e os investimentos do Projeto?
 - 2.1. As prestações de Contas dos Pedidos de Reembolso da Conta da Contribuição Financeira ou as Prestações de Contas dos Recursos Antecipados dessa conta estão corretamente apresentadas em termos de valores e elegibilidade?
 - 2.2. As demonstrações financeiras (de recursos recebidos desembolsos financeiros por fonte, de investimentos por componente/categoria, notas explicativas, conciliações bancárias e outras que o Banco possa ter solicitado) estão corretamente apresentadas?

Os critérios de seleção e a representatividade das amostras de gastos que foram aplicados pela equipe estão a seguir indicados:

a) Aquisição de Bens, Obras e Serviços: Foi analisada a documentação suporte dos pagamentos (liquidação e pagamento das despesas) realizados pelo ICMBio para a compras de 16 veículos PickUp, em função da materialidade desses contratos sobre a execução total do ano. Nossa amostra representou 64% (R\$ 4.683.789,26) do total de gastos do Projeto (R\$ 7.317.749,27) em 2023.

b) Gestão Patrimonial: Foi verificado o registro patrimonial dos bens adquiridos no sistema de gestão patrimonial do governo federal (SIADS). Entretanto, não foram promovidas inspeções físicas nos bens adquiridos em 2023 e nas obras e serviços executados no âmbito do projeto, tendo em vista a localização dos bens e das obras.

Informa-se que não houve restrição de escopo na realização da auditoria.

Ressalte-se que não foram incluídos, na análise dos gastos, os pagamentos diretos efetuados à consultoria – Detzel Consultores Associados S/S, pois se trata de agência contratada pelo próprio KfW, e nem as despesas realizadas pelo Fundo Suplementar.

RESULTADOS DOS EXAMES

1. AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Resumo: Apesar das ações realizadas durante o ano de 2023, a execução das metas financeiras ficou abaixo das previsões do Plano Operativo Anual (POA)

O Projeto Gestão Florestal para a Produção Sustentável na Amazônia, BMZ-nº 2003 66 658, trata do acordo firmando entre o Governo da República Federal da Alemanha e o Governo da República Federativa do Brasil, aprovado pelo Congresso Nacional através do Decreto Legislativo nº 700 de 2009. O orçamento total previsto para o projeto é de €36.411.214,29 (trinta e seis milhões, quatrocentos e onze mil, duzentos e quatorze Euros e vinte e nove centavos). Sendo €15.000.000,00 (quinze milhões de Euros) do KfW, por meio de uma doação ao Projeto Gestão Florestal, e €21.411.214,29 (vinte um milhões, quatrocentos e onze mil, duzentos e quatorze Euros e vinte e nove centavos) de contrapartida não financeira do governo brasileiro.

O Projeto consiste em ações para a implementação da política nacional de gestão florestal na região de influência da BR-163 e na região Purus-Madeira, em particular em Florestas Nacionais. A execução do projeto é responsabilidade do Ministério do Meio Ambiente, por intermédio do Serviço Florestal Brasileiro e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. A coordenação do projeto é realizada por um Comitê Estratégico, uma Coordenação Executiva e Unidades de Execução no SFB e no ICMBio.

O Projeto iniciou suas atividades em janeiro de 2013 com previsão de execução durante quatro anos, no entanto, devido a atrasos na sua implementação e ampliação no número de Flonas contempladas, houve aprovação dos parceiros envolvidos e autorização do governo brasileiro para a extensão do prazo de execução do Projeto até 31/12/2024, conforme Recomendação Nº 41, de 14 de novembro de 2023 da Comissão de Financiamentos Externos.

A fim de verificar-se a execução financeira, prevista no POA 2023/2024, analisou-se as Solicitações de Desembolso nº1/2023 – SFB E 15/2023 - ICMBio, os Relatórios Trimestrais (33º a 36º) e o Relatório Anual (9º), a planilha de Monitoramento do Progresso Físico e Financeiro do Projeto preenchida no âmbito do SFB

Quadro 1 - Execução física e financeira conforme POA 2023/2024 e Planilha de monitoramento 2023

Componente		Recursos Planejados (POA)	Execução Financeira	Execução Financeira (%)	Execução Física
1	Estrutura Regional do SFB	961.962,64	300.267,91	31	1 - Obra concluída e entregue ao SFB em março de 2023. 2 - Aquisição de eletrodomésticos e aparelhos de ar-condicionado para UR SFB/Santarém
2	Implementação de Florestas Nacionais	16.544.840,08	7.317.749,27	42	Inventário Florestal da FLONA de Mulata concluído.
3	Capacitação e extensão em Florestas Sustentáveis	520.000,00	0,00	0	XX
4	Difusão de sistemas de produção com espécies nativas	0,00	0,00	0	XX
5	Difusão tecnológica para o aproveitamento de resíduos florestais com fins energéticos e outros produtos.	0,00	0,00	0	XX
6	Coordenação do Projeto	6.324.510,50	2.085.756,85	32	Pagamento de contrato da Consultoria Internacional de apoio ao Projeto.

Fonte: Elaboração equipe de auditoria com base em informações do POA 2023/2024 e da Solicitação de Desembolso de 2023

No POA 2023/2024 foram planejados R\$ 26.378.313,22 para os seis componentes. No entanto não houve execução nos componentes 3,4 e 5. Em 2023 foram desembolsados R\$ 27.764.256,57, sendo R\$ 7.317.749,27, conforme registros do SIAFI, de despesas do atual POG e R\$ 20.446.507,30 de despesas de períodos anteriores. E novamente, observou-se que a execução financeira ficou abaixo do planejado. O mesmo ocorreu com a execução física.

As principais atividades realizadas em 2023, por componente, conforme 9º Relatório Anual elaborado pela Consultoria Internacional – CI, são apresentados no quadro a seguir:

Quadro 2 – Principais atividades desenvolvidas no âmbito do projeto em 2023 por componente

Componente	Execução Física
1. Estrutura Regional do SFB	A obra da sede da Unidade Regional BR 163 do SFB em Santarém foi finalizada Aquisição de eletrodomésticos e aparelhos de ar-condicionado para UR SFB/Santarém A nova sede da UR BR 163 do SFB está em funcionamento desde dezembro de 2023 com a equipe instalada.
2. Implementação de Florestas Nacionais	Inventário Florestal da FLONA de Mulata concluído. Demarcação de nove FLONA Elaboração de quatro Planos de Manejo de Florestas Nacionais
3. Capacitação e extensão em Florestas Sustentáveis	Capacitação técnica no setor florestal por meio do Portal “Saberes da Floresta”. Disponível em: https://saberes.florestal.gov.br/ e oferta onze cursos de EaD distintos. Oferta de um ciclo do novo curso de Sociobiodiversidade e saúde, com 681 inscritos e 147 aprovados. O curso foi promovido pela ArticulaFito, Fiocruz e MDA com o apoio do SFB/MMA.
4. Difusão de sistemas de produção silvicultural com espécies nativas	Elaboração dos projetos executivos de recomposição de áreas degradadas nas FLONA do Tapajós (46,26 ha) e do Bom Futuro (521,62 ha) juntamente com os respectivos Termos de Referência para contratação das empresas
5. Difusão tecnológica para aproveitamento de resíduos florestais com fins energéticos e outros produtos	No exercício de 2023 não foram realizadas novas atividades
6. Coordenação do Projeto	Pagamento de contrato da Consultoria Internacional de apoio ao Projeto.

Fonte: Elaboração Equipe de Auditoria com base em informações dos relatórios trimestrais e anual

O período de janeiro a março de 2023, conforme registros do 33º Relatório Trimestral da Consultoria Internacional do Projeto, foi dedicado às atividades de planejamento e elaboração do POA/PAAC/POG 2023/2024 e a execução de contratos de obras e inventários florestais em andamento.

Durante o exercício de 2023 foram apresentados nos relatórios trimestrais e no relatório anual os seguintes resultados financeiros:

Relatório	Resultado
33º	No primeiro trimestre de 2023, a execução financeira foi de R\$ 550.647,28. Estão comprometidos R\$ 8.139.677,90 em contratos já assinados e em andamento nesse período Considerando os montantes executados e comprometidos para os exercícios de 2023/2024, foram implementados até o momento, ações no valor de R\$ 8.690.325,18 o que equivale a 35% do valor planejado para o POA 2023/2024

34º	No segundo trimestre de 2023, a execução financeira foi de R\$ 557.194,71. Estão comprometidos R\$ 12.667.699,19 em contratos já assinados e em andamento nesse período Considerando os montantes executados e comprometidos para os exercícios de 2023/2024, foram implementados até o momento, ações no valor de R\$ 13.775.541,18 o que equivale a 52% do valor planejado para o POA 2023/2024.
35º	No terceiro trimestre de 2023, a execução financeira foi de R\$ 1.917.521,94. Estão comprometidos R\$ 11.334.260,02 em contratos já assinados e em andamento nesse período. Considerando os montantes executados e comprometidos para os exercícios de 2023/2024, foram implementados até o momento, ações no valor de R\$ 14.359.623,95 o que equivale a 54% do valor planejado para o POA 2023/2024.
36º/9º	No quarto trimestre de 2023, a execução financeira foi de R\$ 6.404.391,30. No ano de 2023, a execução financeira foi de R\$ 9.569.597,37. Estão comprometidos R\$ 6.097.150,34 em contratos já assinados e em andamento Considerando os montantes executados e comprometidos nesse exercício, foram implementados até o momento, ações no valor de R\$ 15.666.747,71 o que equivale a 56% do valor planejado para o POA 2023/2024.

Fonte: Elaboração Equipe de Auditoria

Considerando os valores apresentados nesses relatórios quanto à execução financeira observa-se uma divergência de R\$ 139.842,14 em relação a execução financeira total de 2023 apresentada no relatório anual.

Em 2023 não foram realizadas missão de revisão do Projeto. Nesse período foram realizadas 4 viagens técnicas. No período de 5 a 7 de maio de 2023 a Chefe da Divisão América do Sul do BMZ, Gundula Weitz e a conselheira responsável pelo Brasil no BMZ, Hannah Schmelzer junto com a equipe do KfW, Embaixada Alemã e GIZ visitaram às futuras instalações do SFB e do ICMBio em Santarém/PA, bem como a FLONA do Tapajós para conhecer as ações do Projeto Gestão Florestal para Produção Sustentável na Amazônia na região. Aconteceu a Missão dos Ministros Alemães do Trabalho e das Relações Exteriores, realizada em 7 de junho de 2023, em Belém/PA. Além disso, ocorreram o treinamento em Shopping para ICMBio e SFB em Belém/PA e a Elaboração do POA do SFB e visita às sedes da UR BR 163/SFB e GR 01/ ICMBio, em Santarém/PA.

Com recursos do Fundo Suplementar foram realizadas as seguintes aquisições e contratações:

Componente 1:

SFB - Serviços de instalação e manutenção preventiva de aparelhos de ar-condicionado na sede da Unidade Regional do SFB em Santarém.

Componente 2:

ICMBio - Apoio para o desenvolvimento da cadeia produtiva do pau-rosa nas comunidades do Rio Paraconi – FLONA do Pau-Rosa, elaboração do diagnóstico de uso do território da FLONA de Mulata – PA, alimentação dos participantes da oficina de qualificação de produtores de mudas e sementes de pau rosa, na FLONA do Pau Rosa e Fornecimento de refeições para evento de gestão participativa do Núcleo de Gestão Integrada Jacundá Cuniã.

SFB - Serviços técnicos para criação de um web map para o Sistema de Cadeia de Custódia do Serviço Florestal Brasileiro e Serviços técnicos para criação de um web map para o Sistema de Cadeia de Custódia do Serviço Florestal Brasileiro.

Componente 6:

ICMBio - Transporte terrestre dos participantes da Missão do BMZ, Embaixada Alemã, KfW e Alimentação dos participantes da oficina de qualificação de produtores de mudas e sementes de pau rosa, na FLONA do Pau Rosa.

ICMBio/SFB - Alimentação dos participantes da Missão do BMZ, Embaixada Alemã, KfW

O 9º relatório anual, do período de janeiro a dezembro de 2023, inclui o relatório do último trimestres desse ano, período de outubro a dezembro de 2023. Para o monitoramento do Projeto e de suas atividades foram produzidos os seguintes documentos: Relatório Sinóptico (Anexo 1), Relatório Financeiro Orçado x Executado (Anexo 2). Monitoramento Trimestral de Execução Físico-Financeiro (Anexo 3), Execução Fundo Suplementar (Anexo 4), Relatório Fotográfico (Anexo 5), Fichas de Presença (Anexo 6), Inventário de Mobiliário e Equipamentos (Anexo 7), Matriz de Resultados Físicos e Financeiros (Anexo 8), Monitoramento de Impactos do Projeto (Anexo 9), Monitoramento de Riscos do Projeto (Anexo 10), e Recomendação Cofiex (Anexo11).

2. AVALIAÇÃO DE CONTROLES INTERNOS

Resumo: Controles Internos adequados. Possibilidade de aperfeiçoamento na prestação de informações do projeto ao público externo/sociedade.

2.1 Ambiente e Atividades de Controle

A dimensão ambiente de controle trata de verificar se as competências e o sistema de governança do projeto no que tange ao contrato de empréstimo foram corretamente definidas e estão sendo adequadamente cumpridas. Já a dimensão atividades de controle se referem aos procedimentos de controle instituídos para auxiliar e assegurar que ações identificadas pela administração como necessárias para o cumprimento dos objetivos da organização sejam realizadas de forma eficaz, inclusive verificando a devida segregação de funções, sem sobreposição de competências chaves (autorização, execução, controle e contabilização).

Feitas essas considerações, ressalta-se que no ano de 2023, o Serviço Florestal Brasileiro retornou para a estrutura do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, por força da Lei nº 14.600/2023 e do Decreto nº 11.349/2023

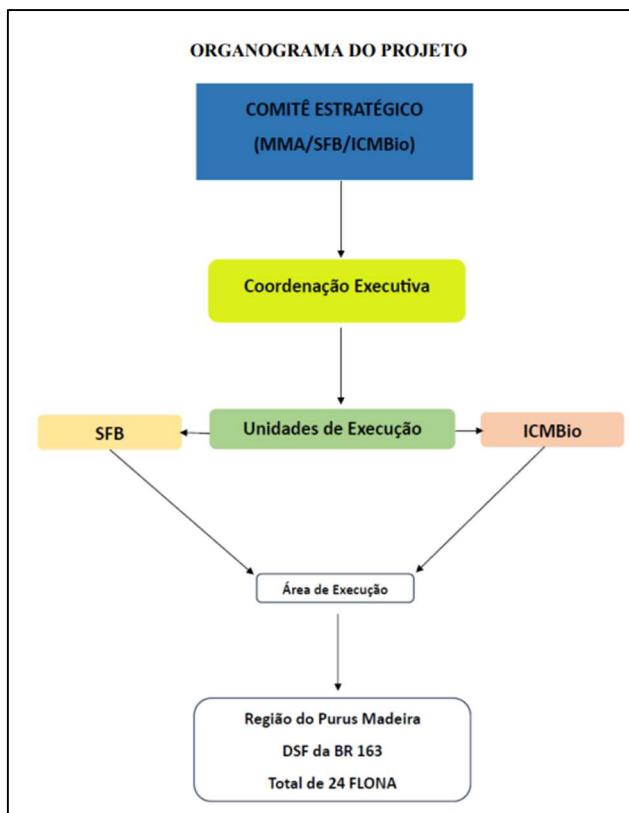
O Projeto é uma cooperação entre o governo brasileiro, tendo como executores das ações, no exercício de 2023, o MMA, representado pelo Serviço Florestal Brasileiro (SFB), o Instituto Chico Mendes de Biodiversidade (ICMBio), e o Governo Alemão, por meio do KfW.

O Contrato de Doação entre o MMA e o KfW, de 16.12.2011, prevê o seguinte arranjo de Coordenação do Projeto: Comitê Estratégico (CE), Coordenação Executiva (CEx) e Unidades de Execução do Projetos (UE), além da Consultoria Internacional – IP Consult (CI) de apoio e assessoria administrativa, financeira e técnica. Segue representação do organograma previsto para o projeto.

A CEx possui como atribuições o gerenciamento técnico, administrativo, operacional e financeiro do Projeto, sendo subordinada ao CE e é composta por um coordenador executivo, um representante do SFB, outro do ICMBio e dois coordenadores das respectivas Unidades de Execução do Projeto (UE).

A Coordenação Executiva é composta por:

- Serviço Florestal Brasileiro – SFB: Coordenadora Geral de Gestão de Contratos de Concessão Florestal (Coordenadora Executiva - titular) e pelo Coordenador Geral de Monitoramento e Auditoria Florestal (Coordenador Executivo - suplente)
- Instituto Chico de Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio: Coordenador Geral de Planejamento e Recursos Externos (Coordenador da UE ICMBio titular) e Coordenadora de Gestão de Projetos e Parcerias (Coordenadora da UE ICMBio - substituta).



Fonte: Notas Explicativas Exercício de 2023.

Ressalta-se que atualmente, não há Comitê Estratégico instituído, em vista da sua extinção pelo Decreto nº 9.759, de 11.04.2019.

Nesse sentido, há de se verificar a viabilidade de recriação do Comitê em comento, no âmbito do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, em vista da postergação do prazo final do projeto.

No âmbito do ICMBio, a portaria de 13/4/2023 designou dois servidores para a coordenação do projeto.

O SFB também designou pela Portaria nº 109/2023 servidores para as funções de coordenador executivo, titular e substituto, para o projeto.

A Coordenação Executiva é formada por um coordenador executivo, um representante do SFB e outro do ICMBio e os dois Coordenadores das Unidades de Execução do Projeto. A Portaria nº 109, de 05/04/2023, designou o coordenador executivo, titular e suplente do SFB e as Portarias do ICMBio s/n de 13/04/2023 e nº 3.019 de 14/09/2023 designaram novos coordenadores (Titular e substituto) do ICMBio, a saber:

SFB

- Coordenadora Geral de Gestão de Contratos de Concessão Florestal (titular)
- Coordenador Geral de Monitoramento e Auditoria Florestal (suplente)

ICMBio

- Coordenador Geral de Planejamento e Recursos Externos (titular)
- Coordenadora de Gestão de Projetos e Parcerias (substituta).

Assim, o Projeto está apropriadamente estruturado para o desempenho das atividades previstas no acordo, mantendo controles internos adequados no que se refere aos aspectos relacionados ao ambiente e atividades de controle.

2.2 Comunicação e Informação

Essa dimensão abrange as informações e sistemas de comunicação, permitindo que as pessoas da organização coletem e troquem informações necessárias para conduzir, gerenciar e controlar suas operações. Toda informação relevante, relacionada aos objetivos, riscos e controles, seja capturada e comunicada por toda a organização.

A organização também deve possuir mecanismos para coletar informações do ambiente externo que possam afetá-la, e deve transmitir externamente aqueles que sejam relevantes aos stakeholders, inclusive à sociedade. As informações devem abordar aspectos financeiros, econômicos, operacionais e estratégicos.

Esse espectro do controle interno abrange as informações e sistemas de comunicação do Projeto, de modo a viabilizar a coleta e troca das informações necessárias para conduzir,

gerenciar e controlar as operações do projeto visando o atingimento de seus objetivos. Nesse sentido, o projeto deve possuir mecanismos para coletar informações do ambiente externo que possam afetá-la, e deve transmitir externamente aqueles que sejam relevantes aos stakeholders, inclusive à sociedade. A comunicação deverá ser oportuna e adequada, além de abordar aspectos financeiros, econômicos, operacionais e estratégicos.

O Acordo de Contribuição Financeira e de Execução, no seu Anexo VII, estabelece, quanto aos relatórios semestrais de progresso, a observância dos seguintes aspectos: desenvolvimento nos campos econômico, institucional e/ou político; atividades realizadas e resultados; consecução dos objetivos; custos e financiamento, contrapartida; operação e manutenção e conclusões e recomendações.

Além disso, o relatórios de progresso devem trazer como anexo tabela de indicadores, tabela com avaliação de riscos, resumo dos custos e financiamento, cronograma, mapas e tabela com a situação atual das FLONAs.

Da análise dos relatórios trimestrais 33 a 36, observamos que estão em conformidade do seu conteúdo e informações quanto ao avençado no Anexo VII do acordo.

Há previsão da Coordenação Executiva produzir Relatórios Semestrais de Progresso, contudo os Relatório Trimestral de Consultoria Internacional são elaborados por período menor, o que não impacta a execução do projeto.

O componente 6 – coordenação do projeto prevê a atividade 6.4 de elaboração de matéria de divulgação do projeto, por meio de vídeos e materiais gráficos.

Em análise realizada sobre o fluxo de informação e comunicação do projeto, não se identificou, quanto à prestação de informações ao público externo, uma efetiva e adequada que a comunicação.

Em consulta aos portais do SFB, ICMBio e MMA, não foram localizadas informações do projeto, detalhando seu propósito, evolução e produtos disponíveis à sociedade.

No sítio eletrônico do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, consta na página [Recursos Externos — Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima \(www.gov.br\)](http://www.gov.br) informações a respeito de recursos externos. No link “painel interativo” há direcionamento para página com informações sobre os projetos executados no âmbito do MMA e de suas entidades, as quais são baseadas nos dados do Sistema de Gestão de Informações Estratégicas de Projetos e Documentos (**GEPROD**).

Entretanto, em pesquisa ao Painel supramencionado não foi possível identificar informações relativas ao projeto Gestão Florestal – KfW. Desse modo, é possível afirmar que não está ocorrendo comunicação adequada da execução e respectivos resultados do projeto.

Ressalta-se que, conforme previsto no Decreto nº 7.724/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação (LAI), em seu artigo 7º, é dever dos órgãos e entidades promover, independente de requerimento, a divulgação em seus sítios na Internet de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas. Além disso, ainda conforme o Decreto, deverão ser divulgadas informações sobre programas, projetos, ações, obras e atividades, com indicação da unidade responsável, principais metas e resultados e, quando

existentes, indicadores de resultado e impacto; repasses ou transferências de recursos financeiros; execução orçamentária e financeira detalhada.

Por outro lado, ressalta-se que as informações divulgadas devem atender, na medida do possível, às seguintes características:

- ✓ Transparência: fornecer informações claras e transparentes sobre as atividades do governo, políticas, decisões e gastos públicos. Isso ajuda a promover a confiança e a prestação de contas para os cidadãos.
- ✓ Acessibilidade e inclusão: devem ser acessíveis para todos os cidadãos, incluindo pessoas com deficiências, oferecendo recursos de acessibilidade, como compatibilidade com leitores de tela e opções de contraste de cores.
- ✓ Participação social: Os portais devem incentivar a participação cívica e o envolvimento dos cidadãos no processo democrático, fornecendo ferramentas para feedback, consultas públicas e participação em debates sobre políticas públicas.

Nesse sentido, é recomendável que a coordenação do Projeto aperfeiçoe a comunicação e divulgação ao público externo do projeto, apresentando informações previstas no Art.7º, §3º do Decreto nº 7.724/2012, caso disponíveis e autorizadas pelo KfW.

2.3 Avaliação de Riscos

A coordenação do Projeto deve estar consciente dos riscos relevantes que possam impactar o atingimento dos objetivos, bem como deve gerenciar esses riscos de forma que os objetivos e metas pré-definidos não venham a ser prejudicados.

Conforme às disposições do Anexo VII do Contrato de Contribuição Não Reembolsável (Conteúdo e Forma dos Relatórios de Avanço), os relatórios de progresso devem apresentar os riscos (econômicos, institucionais, etc) que afetem o atingimento dos objetivos do Projeto, além das medidas mitigatórias para minimizar eventuais impactos.

Assim, da análise dos Relatórios de Progresso do exercício de 2023, permitiu identificar no 35º Relatório Trimestral, em sua matriz de riscos (anexo I), o seguinte apontamento:

- Demarcação adicional das Flona de Mulata, Amana e do Bom - a demora nas fases processuais pode inviabilizar a contratação tendo em vista a vigência atual do Projeto.

O risco de tal atividade foi mensurado pela não realização de licitação, demora nas fases processuais podendo inviabilizar a contratação tendo em vista a vigência atual do Projeto (dez/2023), posteriormente dilatado para 2024.

Assim, quanto ao risco apontado no 35º Relatório de Progresso, verifica-se que a postergação da finalização do projeto para 2024 pode mitigar esse risco.

Além do risco apontado, não identificamos riscos capazes de impactar a gestão do contrato, devendo-se ponderar que o projeto caminha para o último ano de vigência, o que impõe o devido cumprimento das metas e resultados entabulados.

2.4 Monitoramento e Acompanhamento de Recomendações

Não foram identificadas determinações ou recomendações do TCU, da CGU em aberto para o Projeto em comento.

Quanto à Cofiex, esta aprovou o pleito do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, relativo ao projeto e comento no que diz respeito à prorrogação de prazo de desembolso dos recursos, de 31 de dezembro de 2023 para até 31 de dezembro de 2024.

Assim, tendo em vista as análises acima efetuadas nos itens 2.1, 2.2, 2.3 e 2.4, conclui-se que os controles internos do Projeto são adequados.

3. PROCESSOS DE AQUISIÇÃO/PAGAMENTOS E CONTROLE PATRIMONIAL DOS BENS ADQUIRIDOS

Resumo: Regularidade dos processos de aquisição e pagamento analisados. Necessidade de utilização, por parte do ICMBio, do sistema oficial de gestão patrimonial do governo federal para o controle dos bens (SIADS).

As aquisições de bens e serviços foram incluídas no Plano de Aquisições e Contratos 2023/2024, enviado à CGU pela unidade. Além disso, ressalta-se que o KfW se pronunciou pela não objeção ao Plano Operativo Anual 2023/2024 e respectivo Plano de Aquisições 2023/2024

Quanto às licitações para compra de bens, serviços e obras, ou atestes e pagamentos de suas entregas, as análises realizadas foram realizadas em amostra composta pela despesa com a compra de 16 PickUps utilizadas para Equipar Unidades Regionais (Subcomponente 1.3) do Projeto no valor de R\$ 4.683.789,26, valo equivalente à 68,40% das despesas do ano de 2023.

Verificou-se que essas aquisições foram previstas no Plano de Aquisições na modalidade Pregão ou Shopping/Pregão. As aquisições das pickups 4x4, objeto de verificação, ocorreram por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 39/2022, decorrente de Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 12/2022 da Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública - SEGEN/MJSP.

A unidade enviou as Notas Fiscais e respectivos atestes dos veículos adquiridos, bem como a distribuição inicial dos veículos entre as unidades de conservação. Todas as pickups foram distribuídas a unidades de conservação (FLONAS) pertencentes a região de influência da BR163 e na região do Purus-Madeira, de modo que são úteis ao alcance dos objetivos do projeto, em particular quanto ao componente 2 relativo à "Implementação de Florestas Nacionais".

Em que pese o documento com a relação de bens e o termo de Recebimento Definitivo enviado pelo ICMBIO informar a localização, não foram realizadas inspeções físicas para

confirmar a informação considerando o custo operacional para verificação in-loco devido à distância em que os bens se encontram.

Quanto ao atendimento das diretrizes de compra do KfW, foi realizada verificação no Portal de Compras do Governo Federal quanto à realização do Pregão para registro de preços das pickups. Verificou-se que a documentação relativa à publicidade, estimativa de custos e demais etapas processuais foram cumpridas e registradas no Portal de Compras. Além disso, o valor contratado pelo ICMBio para a compra dos veículos foi exatamente igual ao registrado para o Item 11 no Pregão para Registro de Preços nº 12/2022.

Assim, as aquisições realizadas em 2023 ou pagas nesse período cumpriram os requisitos do agente financiador, estavam previstas nos Planos de Aquisição e Contratos 2023/2024 inicialmente pactuados e são consideradas elegíveis.

Dessa forma, as análises realizadas por amostragem, permitiram afirmar, nos aspectos mais relevantes, que foram realizados em observância às diretrizes do Banco e da legislação nacional aplicável, estando respaldados por documentação de suporte válida e previstas nos planos de aquisições ajustados.

Quanto ao controle patrimonial dos bens adquiridos, verificou-se que foram corretamente registrados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

Entretanto, não houve registro no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (SIADS), o qual é utilizado para controle de estoques de materiais, bens patrimoniais e serviços de transporte dos órgãos e entidades do Governo Federal. Conforme a Portaria nº 232, de 2 de junho de 2020, o Siads é de uso obrigatório pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, incluindo as empresas estatais dependentes. O prazo final de implantação do sistema se deu em julho de 2023, conforme Portaria nº 4.378, de 2022.

Art. 7º-A Fica definido, em caráter excepcional, após avaliação da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, o prazo máximo de 1º de julho de 2023, para que os órgãos e as entidades que ainda não implementaram o Siads adotem as providências necessárias a sua implantação.

Assim, é recomendável que o ICMBio proceda com a implantação do SIADS para o controle de seus bens e materiais.

4. PRESTAÇÃO DE CONTAS/SOLITAÇÕES DE DESEMBOLSO

Resumo: Demonstrações de despesas (SOE) apresentadas ao KfW são confiáveis para apoiar as solicitações de desembolso correspondentes

No exercício de 2023 foram apresentadas ao KfW, em 30/10/2023, as Solicitações de Desembolso nºs 01/2023-SFB e 015/2023-ICMBio, conforme segue:

Solicitação Desembolso	R\$
No 01/2023/SFB	368.598,86
No 15/2023/ICMBio	6.949.150,41
Total	7.317.749,27

As solicitações de Desembolso são amparadas pela lista detalhada de despesas, denominada statement of expenditure (SOE). A fim de verificar se as SOEs apresentadas são confiáveis para apoiar as solicitações de desembolso correspondentes, foi realizada verificação no SIAFI nas despesas/pagamentos do projeto¹. A conciliação contábil apontou diferença de R\$ 451,35 a maior nas despesas constantes da SOE do ICMBio (e 015/2023-ICMBio) decorrente de estorno de diárias. Considerando a baixíssima materialidade deste pagamento, entendemos que a Relação Sintética de despesa representa a posição da execução do Projeto, não carecendo de ressalva quanto à opinião dos auditores sobre as demonstrações financeiras de 2023.

Além disso, conforme manifestação do ICMBio ao relatório preliminar, a diferença de R\$451,35 a maior enviada na prestação de contas referente ao exercício 2023, será revista na prestação de contas 2024, onde o ICMBio solicitará ao KfW o reembolso a menor no valor de EUR 84,48, valor correspondente a R\$ 451,35, a taxa de câmbio correspondente ao dia do reembolso pelo KfW onde EUR1 = R\$ 5,342700003.

Dessa forma, verificou-se que as Solicitações de Desembolso nºs 01/2023-SFB e 015/2023-ICMBio estão amparadas pelo Sistema Contábil Federal (Siafi), sustentadas em documentos de despesas elegíveis e válidos e voltadas para as finalidades do Projeto.

Ressalta-se que neste projeto as Solicitações de Desembolso, seguidas da Relação Sintética de Despesas que as acompanham, representam as demonstrações financeiras anuais e são apresentadas em Reais.

Importante destacar que o Projeto KfW BMZ 2003.66.658 não utiliza a rotina de adiantamentos de recursos a uma Conta Designada e por ela efetua os pagamentos para o financiamento das despesas do Projeto. A rotina utilizada se vale de recursos próprios do Tesouro Nacional para o financiamento dos gastos por meio de uma fonte de recursos específica, para, posteriormente, se reembolsar junto ao KfW.

Portanto, os valores em Euros apresentados nas Notas Explicativas, representam a equivalência dos pedidos de desembolso em Euro. Contudo, tais montantes apesar de terem sido reembolsados e creditados na Conta Especial não representam antecipações de recursos ou disponibilidade do Projeto, por se tratar de modalidade de reembolso, estando os recursos à disposição somente do Tesouro Nacional.

¹ Consulta Despesas por Obrigações/Fonte 001624 no Tesouro Gerencial - SIAFI.

5. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Resumo: Demonstrações financeiras corretamente apresentadas

As demonstrações financeiras para o Projeto Gestão Florestal são representadas pelas prestações de contas encaminhadas ao KfW, quais sejam: Relação Sintética de Despesas e Relação Detalhada de Despesa, além das Notas Explicativas. Para 2023 foram apresentadas as prestações de contas e as Solicitações de Desembolso nºs 01/2023-SFB e 015/2022-ICMBio, que, por sua vez, estão sustentadas em registros contábeis efetuados no sistema contábil federal (Siafi) e estão sustentadas em documentos de despesas elegíveis e válidos e para as finalidades do Projeto. Não houve recomendação de adoção de nenhum ajuste para o exercício de 2023.

Quanto às Notas Explicativas, verificou-se que o SFB apresentou o detalhamento do acompanhamento dos ajustes contábeis realizados no Siafi, a título de registro dos pagamentos efetuados diretamente pelo KfW junto aos fundos da doação, referente não só aos serviços da consultoria internacional, como também, destinados ao reembolso em decorrência do Fundo Suplementar.

Durante o exercício auditado, pudemos verificar de maneira geral que as cláusulas/artigos do Contrato de Contribuição Financeira KfW BMZ/2003.66.658 de caráter contábil-financeiro-gerencial foram adequadamente cumpridas.

RECOMENDAÇÕES

Recomendação 1. Aperfeiçoar a transparência ao público externo, com a inclusão de informações a respeito do Projeto Gestão Florestal para a Produção Sustentável na Amazônia nos sítios eletrônicos do Serviço Florestal Brasileiro e/ou Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

Destinatário: Serviço Florestal Brasileiro
Achado 2 – Controles Internos

Recomendação 2. Implantar o sistema estruturante de administração patrimonial SIADS, conforme Portaria nº 232, de 2 de junho de 2020, a qual prevê que o Siads é de uso obrigatório pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, incluindo as empresas estatais dependentes.

Destinatário: Instituto Chico Mendes de Conservação e Biodiversidade
Achado 3 – Processos de Aquisição/Pagamentos e Controle Patrimonial dos Bens Adquiridos

CONCLUSÃO

Diante das análises realizadas podemos concluir que:

- 1) Os resultados alcançados no exercício auditado atendem às metas estabelecidas para o atingimento do objetivo do Projeto, apesar da execução das metas financeiras ficarem abaixo das previsões do Plano Operativo Anual. No exercício auditado somente nos componentes 1, 2 e 6 houve execução financeira.
- 2) Não existem recomendações de órgãos de controle pendentes de atendimento.
- 3) As estruturas organizacional e de controles internos contábeis, financeiros, patrimoniais e administrativos mantidos estão razoavelmente adequadas para a execução e monitoramento do Projeto.
- 4) As cláusulas contratuais mais relevantes de caráter contábil, financeiro e gerencial foram cumpridas pelo mutuário.
- 5) As Solicitações de Desembolso nº 01/2023-SFB e 015/2023-ICMBio são confiáveis para apoiar as Solicitações de Desembolso correspondentes. Existe uma ligação clara entre as SOEs e as Solicitações de Desembolso apresentadas ao KfW e os registros contábeis da Entidade.
- 6) As Demonstrações Financeiras representam adequadamente, em seus aspectos mais relevantes, as despesas incorridas no período auditado, estão suportadas em registros contábeis confiáveis de acordo com as práticas contábeis informadas nas Notas Explicativas que as acompanham.
- 7) A execução dos contratos de aquisição de obras realizados no âmbito do Projeto observou as normas e procedimentos do Banco e a legislação nacional de forma geral, os produtos, serviços e obras recebidos foram adequadamente atestados e atendem aos objetivos do Projeto.

ANEXO I – MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE

Manifestação ICMBio

O ICMBio se manifestou a respeito do relatório preliminar de auditoria por meio do Despacho Interlocutório datado de 26/03/2024 nos seguintes termos:

“Em atendimento aos Despachos Interlocutórios AUDIT (18047411) e Despacho Interlocutório DIPLAN (18061665) para análise do Relatório Preliminar da auditoria da CGU, exercício 2023, do Projeto de Cooperação Brasil – Alemanha para a Gestão Florestal para a Produção Sustentável na Amazônia – KfW BMZ-Nº 2003.66.658 (18047375), encaminho as seguintes considerações:

1 - Demarcar os limites de 9 FLONA: A demora nas fases processuais pode inviabilizar a contratação tendo em vista a vigência atual do Projeto (dez/2023). Quanto a este item informamos que a meta de demarcação de 9 Florestas Nacionais já foi alcançada em 2017 com a demarcação de 9 UCs a saber: Flona de Macauã/São Francisco, Itaituba I, Itaituba II, Amana, Crepori, Jacundá, Jatuarana, Trairão e Altamira. Assim, o Anexo I (Relatório Sinóptico) do 35º Relatório Trimestral, faz referência a demarcação adicional das Flona de Mulata, Amana e do Bom Futuro. O motivo pelo não avanço nos processos de marcação dessa Unidades tem como causa principal a vigência naquele momento do Projeto e o prazo para se realizar essas demarcações.

2 - A conciliação contábil apontou diferença de R\$ 451,35 a maior nas despesas constantes da SOE do ICMBio (e 015/2023-ICMBio) Despacho Interlocutório CGPLAN 18171643 SEI 02070.000440/2024-44 / pg. 2 decorrente de estorno de diárias. A diferença de R\$451,35 a maior enviada na prestação de contas referente ao exercício 2023, será revista na prestação de contas 2024, onde o ICMBio solicitará ao KfW o reembolso a menor no valor de EUR 84,48, valor correspondente a R\$ 451,35, a taxa de câmbio correspondente ao dia do reembolso pelo KfW onde EUR1 = R\$ 5,342700003.

3 - Recomendação 2. Implantar o sistema estruturante de administração patrimonial SIADS, conforme Portaria nº 232, de 2 de junho de 2020, a qual prevê que o Siads é de uso obrigatório pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, incluindo as empresas estatais dependentes.” O ICMBio já solicitou ao Ministério da Economia sua adesão ao Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIADS, a implantação e operacionalização do sistema do ocorrerão até o final do mês de julho de 2024.

Análise da Equipe de Auditoria

Quanto ao Item 1 (risco na demarcação das FLONAS), foi incorporada ao texto do relatório, a informação fornecida pelo ICMBio. Quanto ao Item 2 (conciliação contábil – R\$ 451,35), foi incorporada ao texto do relatório, a informação fornecida pelo ICMBio. Quanto ao Item 3 (Recomendação 2), o prazo de implementação da recomendação será o de julho de 2024, conforme pontuado pela unidade.

Manifestação SFB

Já o Serviço Florestal Brasileiro se manifestou a respeito do relatório preliminar de auditoria por meio da Nota Informativa nº 126/2024-SFB datada de 26/03/2024.

A Nota Informativa em comento sugeriu ajustes de redação ao relatório, os quais foram completamente acatados e incorporados ao relatório final. Além disso, a unidade informou o prazo de 90 dias para a implementação do disposto na recomendação 1. Por fim, a unidade informou não haver restrição de sigilo quanto ao teor do relatório.

Análise da Equipe de Auditoria

Todas as manifestações foram completamente acatadas e incorporadas ao relatório final de auditoria.



CGU

Controladoria-Geral da União

RELATÓRIO DE ASSEGURAÇÃO RAZOÁVEL DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE OS RELATÓRIOS FINANCEIROS, AS DECLARAÇÕES DE DESPESAS E AS SOLICITAÇÕES DE DESEMBOLSO

Senhor Diretor-Geral do Serviço Florestal Brasileiro (SFB),

Objeto

Compõem o Objeto do presente trabalho todos os fundos pré-financiados integralmente pelo Serviço Florestal Brasileiro – SFB e pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio (as "Entidades") que foram reembolsados pelo KfW no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, conforme as condições financeiras do Contrato de Contribuição Financeira Não Reembolsável KfW BMZ/2003.66.658 – Projeto Gestão Florestal Sustentável na Amazônia (o "Projeto").

Nível de segurança obtida

Este trabalho é um trabalho de asseguração razoável em conformidade com a "International Standard on Assurance Engagements" (ISAE 3000 - Revisada), tal como publicada pelo "International Auditing and Assurance Standards Board" do "International Federation of Accountants", tendo por equivalente em língua portuguesa a Norma Brasileira de Contabilidade NBC TO 3000, publicada pelo Conselho Federal de Contabilidade. Esta norma requer que o auditor independente planeje e execute os procedimentos considerados necessários para obter uma asseguração razoável sobre as Informações sobre o Objeto (incluindo, se necessário, visitas ao local).

Critérios aplicáveis

Com base nas Informações sobre o Objeto, nossa conclusão com asseguração razoável se destina a confirmar se em todos os aspectos relevantes:

- a) Os pagamentos executados pelas Entidades aos beneficiários finais foram efetuados de acordo com as condições dos Acordos Relevantes e a Legislação Nacional. Se despesas inelegíveis forem identificadas, estas devem ser indicadas separadamente no Relatório.
- b) As despesas são apoiadas por evidências relevantes e confiáveis (tais como contratos, faturas, garantias, etc.). Não houve indicações de que estas despesas já terem sido financiadas por outras fontes. Além disso, as contas a receber do projeto (tais como adiantamentos/sinal, créditos fiscais, etc.), que não foram liquidadas mas reembolsadas pelos fundos do KfW em períodos

- anteriores ao Relatório, foram devidamente liquidadas neste Período do Relatório e utilizadas para fins do projeto, apoiadas por evidências relevantes e confiáveis.
- c) As SOEs referidas no Relatório são confiáveis para apoiar as solicitações de desembolso correspondentes. Existe uma ligação clara entre as SOEs, as solicitações de desembolso apresentadas ao KfW e os registo contábeis das Entidades.
 - d) O processo de aquisição de bens e serviços financiados estava em conformidade com os Acordos Relevantes e com a Legislação Nacional.

Propósito específico

As Informações sobre o Objeto e os Critérios aplicáveis foram desenvolvidas para atender a um propósito específico, portanto, tais Informações podem não servir para outras finalidades.

Responsabilidades

A elaboração dos Relatórios Financeiros do Projeto ("Relatórios Financeiros"), das Declarações de Despesas ("SOE"- abreviatura em inglês) e das respectivas Solicitações de Desembolso (em conjunto "Informações sobre o Objeto") é de responsabilidade das Entidades.

As informações financeiras devem ser elaboradas em conformidade com o padrão das normas contabilidade aplicadas de forma consistente e com os acordos subjacentes que regem a utilização dos fundos, especialmente o Contrato de Contribuição Financeira, incluindo o Acordo em Separado correspondente, bem como outros acordos que canalizem fundos para terceiros com base na contribuição financeira ou no empréstimo (em conjunto, os "Acordos Relevantes").

Também é responsabilidade das Entidades a manutenção de controles internos que assegurem que as Informações sobre o Objeto sejam produzidas livres de distorção relevante.

A responsabilidade do Auditor é de reduzir o risco do trabalho para um nível aceitavelmente baixo nas circunstâncias do trabalho, para emitir conclusão que possilite expressar sua opinião com segurança razoável sobre as Informações do Objeto de acordo com os Critérios Aplicáveis.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não é uma garantia de que um trabalho realizado de acordo com a norma ISAE 3000 – Revisada, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões dos usuários tomadas com base nas Informações do Objeto.

Como parte do trabalho de acordo com a norma ISAE 3000 - Revisada, o Auditor exerce julgamento profissional e mantém o ceticismo profissional durante todo o

trabalho. O Auditor também:

- a) Identifica e avalia os riscos de distorção relevante nas Informações do Objeto, independentemente se causada por fraude ou erro, planeja e executa procedimentos que respondam a esses riscos e obtém evidência que seja suficiente e adequada para fornecer uma base para a conclusão do Auditor. O risco de não se detectar uma distorção relevante resultante de fraude é maior que aquele de se detectar uma distorção relevante resultante de erro, uma vez que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou transgressão dos controles internos.
- b) Obtém entendimento dos controles internos relevantes para o trabalho para planejar procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da entidade.
- c) Avalia a adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e das respectivas divulgações feitas pelas Entidades.
- d) Avalia a apresentação geral, a estrutura e conteúdo das Informações do Objeto, bem como se tais Informações representam as correspondentes transações e eventos subjacentes de forma a alcançar a apresentação adequada.

Norma utilizada

Este trabalho foi realizado em conformidade com a “International Standard on Assurance Engagements” (ISAE 3000 - Revisada), tal como publicada pelo “International Auditing and Assurance Standards Board” do “International Federation of Accountants”, tendo por equivalente em língua portuguesa a Norma Brasileira de Contabilidade NBC TO 3000, publicada pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Exigências profissionais e declaração de independência

Somos independentes em relação ao Objeto e às Entidades, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos nos Códigos de Conduta Profissional do Servidor da CGU e do Servidor Público, e cumprimos com as demais responsabilidades definidas nesses Códigos.

Resumo do trabalho realizado

O trabalho foi realizado em Brasília, no período de 02/01/2024 a 26/03/2024, mediante acesso aos processos eletrônicos mantidos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e demais Solicitações de Informações enviadas aos gestores do Projeto no Serviço Florestal Brasileiro e no Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

Foram analisados 64% das despesas constantes dos pedidos de desembolsos 01/2023-SFB e 015/2023-ICMBio, apresentados em 2023, quanto à categoria Aquisição de Bens, Obras e Serviços, mediante a aplicação de procedimentos substantivos de forma integrada nos processos de seleção, contratação e pagamento.

Acreditamos que as evidências obtidas são suficientes e adequadas para fundamentar as opiniões emitidas no tópico Conclusão do auditor sem ressalva, sobre as Informações do Objeto. Para tanto apresentamos resumidamente as análises efetuadas com vista a checagem dos critérios inicialmente aplicáveis:

- a) Promovemos o levantamento dos registros contábeis a partir da fonte de recursos detalhada criada especificamente para o rastreio da execução orçamentária e financeira do Contrato de Contribuição Financeira Não Reembolsável KfW BMZ/2003.66.658 – Projeto Gestão Florestal Sustentável na Amazônia, no âmbito do Sistema de Administração Financeira e Contábil (SIAFI) utilizado pelos órgãos da administração direta do poder executivo federal, com o objetivo de mapear a execução do Projeto (objeto) no exercício de 2023.
- b) A partir do levantamento do universo de gastos executados em 2023 no âmbito do Projeto auditado, promovemos a conciliação com relatórios financeiros apresentados nos pedidos de reembolso com a contabilidade do Projeto verificando a adequação das práticas contábeis normalmente utilizadas.
- c) Com base na amostra selecionada a partir do universo contabilizado, solicitamos a documentação de suporte da despesa no que tange ao processo licitatório, contratação e pagamento, com vista à verificação: do cumprimento legal das normas licitatórias; da segregação de funções para etapas críticas de autorização, convocação, avaliação das propostas e execução contratual; do enquadramento dos bens e serviços requeridos nos componentes; do atendimento das finalidades segundo os objetivos do Projeto; do cumprimento de outros requisitos do contrato de empréstimo e/ou revisões preliminares por ventura requeridas pelo agente financeiro; além da avaliação, quanto possível, do custo dos bens e serviços em relação ao mercado nacional.
- d) Ainda segundo a amostra selecionada, também avaliamos os processos de pagamento com vista ao cumprimento da segregação de funções e competências para as fases de liquidação nas entregas dos bens e serviços em relação aos contratos específicos e pagamento, com vistas a checar se as despesas estavam adequadamente suportadas em documentos válidos (notas fiscais, faturas, comprovantes de pagamentos).
- e) A partir da documentação de pagamento analisada promovemos a conferência dessa com os registros apresentados nos pedidos de reembolso e relação de despesas encaminhadas ao KfW, com vistas a verificar a confiabilidade e os montantes desses pedidos, a fim de apurar eventual necessidade de recomendação por algum ajuste, seja pela detecção gastos considerados inelegíveis pela auditoria ou erros de lançamento de valores ou outras informações.
- f) Verificamos se os pedidos de reembolso foram atendidos total ou parcialmente, de modo a avaliar alguma adoção de providências com relação à cobertura de fontes externas em relação à execução dos recursos nacionais.

Conclusão do auditor sem ressalvas

Examinamos as Demonstrações Financeiras – Relação Sintética de Despesas, Solicitações de Desembolso Simplificado – SOE nº 001/2023/SFB e nº 015/2023/ICMBio, apresentadas no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de

2023, e as respectivas Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis adotadas.

Em nossa opinião, segundo os Critérios Aplicáveis descritos neste Relatório, podemos concluir razoavelmente que:

- a) Os pagamentos executados pelas Entidades aos beneficiários finais foram efetuados de acordo com as condições dos Acordos Relevantes.
- b) As despesas são apoiadas por evidências relevantes e confiáveis (tais como contratos, faturas, garantias, etc.). Não houve indicações de que estas despesas já terem sido financiadas por outras fontes. Tão pouco existiam saldos em contas a receber do projeto (como adiantamentos/sinal, créditos fiscais, etc.) que não foram liquidadas, mas reembolsadas pelos fundos do KfW em períodos anteriores ao Relatório.
- c) As SOEs são confiáveis para apoiar as Solicitações de Desembolso correspondentes. Existe uma ligação clara entre as SOEs e as Solicitações de Desembolso apresentadas ao KfW e os registos contábeis da Entidade.
- d) O processo de aquisição de bens e serviços financiados em conformidade com os Acordos Relevantes.
- e) Nenhuma outra constatação ou observação importante foi revelada durante o trabalho.
- f) Não existiam observações de relatórios anteriores pendentes de atendimento.

Brasília, 26 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
 MARCELO SILVEIRA DE FARIA
Data: 26/03/2024 15:29:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO
SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO
DIRETORIA DE CONCESSÃO FLORESTAL E MONITORAMENTO
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS DE CONCESSÃO FLORESTAL

OFÍCIO Nº 1821/2023/SFB

Brasília, 30 de outubro de 2023

Ao Senhor

HANS CHRISTIAN SCHMIDT

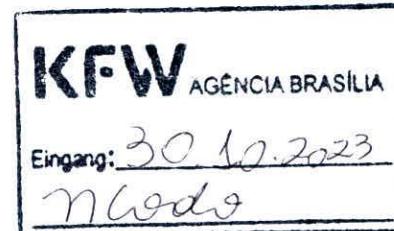
Gerente de Projetos

Kreditanstalt für Wiederaufbau - KfW

SCN, Quadra 01, Ed. Trade Center, 17/ andar, sala 1706

70711-902 - Brasília – DF

email: hans_christian.schmidt@kfw.de



Assunto: Encaminha Prestação de Contas referente ao ano de 2023, do Projeto “Gestão Florestal para a Produção Sustentável na Amazônia” – BMZ 2003 66 658

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02209.001279/2023-32

Senhor Gerente,

1. Encaminho anexo a prestação de contas referente ao ano 2023 do Projeto Gestão Florestal para a Produção Sustentável na Amazônia (BMZ 2003 66 658) e o Ofício 1793/2023/SFB (SEI 1488321) que apresenta o cartão de assinatura dos Coordenadores Executivos - titular e suplente - do Projeto.

2. Lembro que o prazo limite para reembolso é 15 de dezembro, conforme orientação da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), conforme Ofício 34/2014/NUPEX/COFIN/SUPOF/STN/MF-DF, em anexo (SEI 1488320).

3. Estamos à disposição caso sejam necessárias informações complementares

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

CRISTINA GALVÃO ALVES

Coordenadora Executiva do Projeto Gestão Florestal para a Produção Sustentável na Amazônia

Serviço Florestal Brasileiro

Documento assinado eletronicamente por **Cristina Galvão Alves, Coordenador(a) - Geral**, em 30/10/2023, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1488288** e o código CRC **FABEBC4A**.

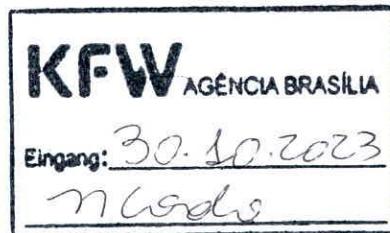
SEI nº 1488288

Processo nº 02209.001279/2023-32
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, Brasília/DF, CEP 70043900, sepro@mma.gov.br, Telefone:(61)2028-1206

Serviço Florestal Brasileiro
SCEN, Trecho 2, Bl. H
70818-900 - Brasília - DF
Telefone: (61) 2028-2208

30/10/2023
(Data)

KfW Bankengruppe
Departamento TMa4
Postfach 11 11 41
D-60046 Frankfurt am Main



TMa4- Cooperação Financeira Oficial entre a Alemanha e Brasil
Contrato de Contribuição Financeira
EUR 15.000.000,00
Designação do projeto: Gestão Florestal para a Produção Sustentável na Amazônia
No. de referência do KfW 2003 66 65 – BMZ Nº 2003 66 658

Solicitação de Desembolso No. 01/2023 – SFB e 15/2023 - ICMBio
Modalidade de Reembolso Simplificado

De conformidade com os contratos/as relações de bens e serviços dos/das quais lhes enviamos cópias, os seguintes bens/serviços foram devidamente fornecidos/prestados e devem ser pagos:

Relação de Despesas (Anexo)	Moeda BRL /Montante
No.01/2023/SFB datada de 30/10/2023	R\$ 368.598,86
No.15/2023/ICMBio datada de 30/10/2023	R\$ 6.949.150,41

De conformidade com a „Relação detalhada de Despesas,, (SOE) seguintes montantes do pagamento vencido devem ser financiados por conta da Doação/da Contribuição Financeira, os quais solicitamos desembolsar (equivalente em EUR) como segue:

Montantes pagos BRL	Montantes a reembolsar BRL
7.317.749,27	7.317.749,27

Beneficiário:
Secretaria do Tesouro Nacional (STN), Brasília, Brasil
No. de conta: 00116071000333287X
Banco: Banco do Brasil S.A., Brasília, Código SWIFT: BRASBRRJBSA
Banco de correspondência: Banco do Brasil S.A. Frankfurt Branch, Código SWIFT: BRASDEFFXXX
Para documentar as despesas, anexamos a Relação de Despesas (detalhada e sintética).

O consultor declara, pela presente, que as despesas foram efetuadas e liquidadas em conformidade com o que foi acordado em relação com a modalidade reembolso e que todos os documentos necessários foram apresentados e obedecem às normas/exigências do KfW.

Os originais dos comprovantes se encontram nos escritórios das Unidades de Execução (UE) do Projeto em Brasília e poderão ser verificados em qualquer momento por V.Sas. ou terceiros autorizados pelo KfW.

TOMAS INHETVIN
Consultor Internacional

Confirmamos que os bens e serviços não foram já financiados por conta de subsídios ou empréstimos a longo prazo.

Ficamos no aguardo do aviso de débito referente ao desembolso efetuado por V.Sas.

respondeu
CRISTINA GALVÃO ALVES
Coordenadora Executiva do Projeto

Relação sintética de despesas

Solicitação de Desembolso Nº 01/2023- SFB e 015/2023 - ICMBio

(Modalidade de Desembolso Simplificado)

Relação sintética de Despesas

Nº de referência do KfW:

2003 66 658

Designação do Projeto:

Gestão Florestal para a Produção
Sustentável na Amazônia

Período de liquidação:

de 01/01/2023 até 31/12/2023

1) Número corrente e descrição da ação individual Nº finalidade componentes, subcomponentes POG	2) Montante Acordado POG - 2022 R\$	3) Despesas no período de liquidação anterior R\$	4) Despesas no período de liquidação atual do POG R\$	5) Despesas totais R\$	6) Montante ainda a desembolsar do POG (2 - 4) R\$
1: Estrutura regional do SFB	1.786.962,64	3.688.637,62	300.267,91	3.988.905,53	1.486.694,73
1.1 - Elaborar Projeto de Construção para 2 Unidades Regionais.	-	7.659,98	-	7.659,98	-
1.2 - Construir 2 Unidades Regionais.	400.000,00	3.168.645,46	270.839,91	3.439.485,37	129.160,09
1.3 - Equipar 2 Unidades Regionais.	561.962,64	495.431,00	29.428,00	524.859,00	532.534,64
1.4 - Implantar sistema de telecomunicações das 2 Unidades Regionais.	-	11.001,18	-	11.001,18	-
1.5 - Garantir o funcionamento das 2 Unidades Regionais.	825.000,00	5.900,00	-	5.900,00	825.000,00
2: Implementação de Florestas Nacionais.	18.943.452,20	14.054.591,61	7.017.481,36	21.072.072,97	11.925.970,84
2.1 - Demarcar os limites de 9 FLONAs.	2.795.960,70	3.077.423,04	-	3.077.423,04	2.795.960,70
2.2 - Elaborar os Planos de Manejo de 2 FLONAs. Executado pelo ICMBio	1.927.599,03	652.715,89	5.800,00	658.515,89	1.921.799,03
2.2 - Elaborar os Planos de Manejo de 2 FLONAs. Executado pelo SFB	861.197,00	1.074.050,00	68.330,95	1.142.380,95	792.866,05
2.3 - Elaborar Projetos de construção de 2 sedes e infraestrutura em 3 FLONAs.	20.000,00	524.205,39	-	524.205,39	20.000,00
2.4 - Executar Construções de 2 Sedes e infraestrutura em 3 FLONAs.	1.888.715,68	6.550.643,47	588.215,68	7.138.859,15	1.300.500,00
2.5 - Equipar 2 Sedes e infraestrutura nas 24 FLONAs.	5.105.921,15	1.290.532,69	5.469.496,00	6.760.028,69	363.574,85
2.6 - Implementar e efetuar a gestão nas 24 FLONAs.	2.841.336,96	570.067,69	860.879,93	1.430.947,62	1.980.457,03
2.7 - Apoiar a gestão participativa das 24 FLONAs (Conselhos Consultivos).	2.774.139,56	264.812,52	24.758,80	289.571,32	2.749.380,76
2.8 - Capacitar servidores das 24 FLONAs.	728.582,12	50.140,92	-	50.140,92	728.582,12
3: Capacitação e extensão em atividades florestais sustentáveis.	1.345.000,00	835.013,47	-	835.013,47	1.345.000,00
3.1 - Desenvolver modelo de gestão do Centro de Capacitação em Manejo Florestal Sustentável e suas Unidades de Prática.	-	125.065,67	-	125.065,67	-
3.2 - Elaborar projeto de construção para o Centro de Capacitação e para a implantação de suas Unidades de Prática.	-	-	-	-	-
3.3 - Construir e equipar o Centro de Capacitação.	520.000,00	-	-	-	520.000,00
3.4 - Implantar as Unidades de Prática de atividades florestais sustentáveis.	-	-	-	-	-
3.5 - Estruturar e viabilizar o desenvolvimento e a realização das capacitações em práticas de atividades florestais sustentáveis.	825.000,00	709.947,80	-	709.947,80	825.000,00

Relação sintética de Despesas

Nº de referência do KfW:
2003 66 658

Designação do Projeto:
Gestão Florestal para a Produção
Sustentável na Amazônia

Período de liquidação:
de 01/01/2023 até 31/12/2023

1) Número corrente e descrição da ação individual Nº finalidade componentes, subcomponentes POG	2) Montante Acordado POG - 2022 R\$	3) Despesas no período de liquidação anterior R\$	4) Despesas no período de liquidação atual do POG R\$	5) Despesas totais R\$	6) Montante ainda a desembolsar do POG (2 - 4) R\$
4: Difusão de sistemas de produção silvicultural com espécies nativas.	-	436.594,04	-	436.594,04	-
4.1 - Desenvolver o escopo e o modelo de gestão do Centro de Difusão de Silvicultura com Espécies Nativas.	-	436.594,04	-	436.594,04	-
4.2 - Elaborar projeto de construção do Centro de Difusão.	-	-	-	-	-
4.3 - Construir Centro de Difusão.	-	-	-	-	-
4.4 - Equipar o Centro de Difusão e Áreas Experimentais de Silvicultura com Espécies Nativas.	-	-	-	-	-
4.5 - Implementar as Áreas Experimentais de Silvicultura com Espécies Nativas.	-	-	-	-	-
4.6 - Estruturar e viabilizar a geração e a difusão de conhecimentos pelo centro de silvicultura de espécies nativas.	-	-	-	-	-
5: Difusão tecnológica para o aproveitamento de resíduos florestais com fins energéticos e outros produtos.	825.000,00	1.331.580,86	-	1.331.580,86	825.000,00
5.1 - Identificar o potencial de uso dos resíduos florestais e a viabilidade econômica dos tratamentos e condicionamentos desses resíduos para fins comerciais.	-	119.979,30	-	119.979,30	-
5.2 - Elaborar estudos de caracterização tecnológica de aproveitamento dos resíduos.	825.000,00	1.211.601,56	-	1.211.601,56	825.000,00
5.3- Elaborar plano de aproveitamento dos resíduos na área de abrangência.	-	-	-	-	-
5.4 - Implantar unidades industriais demonstrativas de tratamentos economicamente viáveis de resíduos florestais.	-	-	-	-	-
5.5 - Difundir técnicas economicamente viáveis de tratamento industrial de resíduos florestais.	-	-	-	-	-
6: Coordenação do Projeto.	1.798.960,33	100.089,70	-	100.089,70	1.698.870,63
6.1 - Apoiar à gestão do Projeto por meio de Contrato de Consultoria (pago direito KfW-Consultora).	Pagamento Direto				
6.1.1 - Fundo Suplementar - Contrato Consultoria Internacional	-	-	-	-	-
6.2 - Instituir e garantir a coordenação do Projeto.	-	-	-	-	-
6.3 - Implementar e operar o sistema de planejamento e monitoramento do Projeto.	-	-	-	-	-
6.4 - Desenvolver e manter atividades de comunicação social interna e externa do Projeto.	1.798.960,33	100.089,70	-	100.089,70	1.698.870,63
6.5 - Efetuar auditorias externas anuais.	-	-	-	-	-

Relação sintética de Despesas

Nº de referência do KfW:
2003 66 658

Designação do Projeto:
Gestão Florestal para a Produção
Sustentável na Amazônia

Período de liquidação:
de 01/01/2023 até 31/12/2023

1) Número corrente e descrição da ação individual Nº finalidade componentes, subcomponentes POG	2) Montante Acordado POG - 2022 R\$	3) Despesas no período de liquidação anterior R\$	4) Despesas no período de liquidação atual do POG R\$	5) Despesas totais R\$	6) Montante ainda a desembolsar do POG (2 - 4) R\$
6.6 - Prever Reserva Técnica orçamentaria (sujeito a acordos especiais KfW-Beneficiario; reduzido por diferença Anexo 3 - Contrato de Consultoria e revisão/retificação dos saldos investidos.	-	-	-	-	-
Total Geral	24.699.375,17	20.446.507,30	7.317.749,27	27.764.256,57	17.281.536,20

* A diferença entre o valor total da "Coluna B" e o POG deve-se ao pagamento direto

** O montante a desembolsar na "Coluna F" considerou apenas o valor do POG 2022 "Coluna B", menos as despesas ocorridas nesse período "Coluna D"

Confirmamos que os bens e serviços não foram financiados por conta de subsídios ou empréstimos a longo prazo.

Cristina Galvão Alves
Coodenadora Geral de Concessão Florestal
Serviços Florestal Brasileiro/MAPA
Matrícula Sane 1279695

Relação detalhada de despesas

Solicitação de Desembolso Nº 001/2023 - SFB

Relação detalhada de Despesas (SOE)

Nº de referência do KfW: Designação do Projeto: Período de liquidação:

Nº corrente	Nº finalidade (atividade) POG/POA	Contrato de bens e serviços	Nº do comprovante	Data de pagamento	Montante R\$
-------------	--------------------------------------	-----------------------------	-------------------	-------------------	--------------

1.2 Construir 2 Unidades Regionais.

	1.2	Contrato 09/2019 - Relatório da 21ª Medição (NF 1345) - MATOS ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI - Obra de construção da Unidade Regional do SFB em Santarém	2023OB800001	03/04/2023	R\$ 117.018,12
	1.2	Contrato 09/2019 (aditivo) - Relatório da 10ª Medição (NF 1346) - MATOS ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI - Obra de construção da Unidade Regional do SFB em Santarém	2023OB800002	03/04/2023	R\$ 44.335,39
	1.2	Contrato 09/2019 - Referente a valores remanescentes 2021 (NF 1361) - MATOS ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI - Obra de construção da Unidade Regional do SFB em Santarém	2023OB800003	10/08/2023	R\$ 4.285,18
	1.2	Contrato 09/2019 - Referente a reajuste contratual (NF 1362) - MATOS ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI - Obra de construção da Unidade Regional do SFB em Santarém	2023OB800004	10/08/2023	R\$ 105.201,22
Subtotal - 1.2					R\$ 270.839,91

1.3 Equipar 2 Unidades Regionais

	1.3	Cotação de Preço 02/2023 - Pagamento da Nota Fiscal nº 32493 - MAGAZINE LUIZA S/A - Aquisição de eletrodomésticos para atender a Unidade Regional do SFB em Santarém	2023OB800005	11/10/2023	R\$ 5.135,00
	1.3	Cotação de Preço 01/2023 - Pagamento parcial da Nota Fiscal nº 008.044 - EVERTON W.C. SILVA CIA LTDA - Aquisição de aparelhos de ar condicionado para atender a Unidade Regional do SFB em Santarém	2023OB800006	27/10/2023	R\$ 24.293,00
Subtotal - 1.3					R\$ 29.428,00

2.2 Elaboração de Planos de Manejo das Flonas

	2.2	Contrato 10/2020 - Pagamento parcial do Produto 3 (NF 383) - PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE - Relatório final do Inventário Florestal da FLONA de Mulata	2023OB800204	01/09/2023	R\$ 68.330,95
Subtotal - 2.2					R\$ 68.330,95
TOTAL GERAL					R\$ 368.598,86

Confirmamos que os serviços não foram financiados por conta de subsídios ou empréstimos a longo prazo.

Brasília - DF, 30 de outubro 2023

Cristina Galvão Alves
Coordenadora Geral de Concessão Florestal
Serviços Florestais Brasileiro/ MAPA
Matrícula Sane 1279695



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
DIVISÃO DE PROJETOS E PARCERIAS

EQLW 103/104, Bloco D Complexo Administrativo - Bairro Setor Sudoeste - Brasília - CEP 70670350
 Telefone: (61) 2028-9118/9316/9647

OFÍCIO SEI N°553/2023/CGPLAN/DIPLAN/GABIN/ICMBio

Brasília, 30 de outubro de 2023

À Senhora
CRISTINA GALVÃO ALVES
 Coordenadora Geral de Gestão de Contratos de Concessão Florestal
 Serviço Florestal Brasileiro - SFB
 SCEN, Trecho 2, Bl. H
 70818-900
Assunto: Prestação de Contas - Projeto Gestão Florestal

Senhora Coordenadora Geral,

Considerando que o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio é um dos órgãos executores do Projeto Gestão Florestal para a Produção Sustentável da Amazônia, Projeto BMZ N° 2003 66 658, principalmente do Componente 2, que trata de "Implementação de Florestas Nacionais", e compartilha a execução do Componente 6, que trata da "Coordenação do Projeto" e, considerando que o Serviço Florestal Brasileiro é o coordenador do referido Projeto, encaminho Prestação de Contas no valor de **R\$ 6.949.150,41** (seis milhões e novecentos e quarenta e nove mil e cento e cinquenta reais e quarenta e um centavos) referente aos gastos no período de 01/01/2023 a 30/10/2023, conforme documentos em anexo (16672064).

Atenciosamente,

PAULO HENRIQUE MAROSTEGAN E CARNEIRO
 Coordenador-Geral de Planejamento e Gestão de Recursos Externos
Portaria N° 180, de 23 de fevereiro de 2023

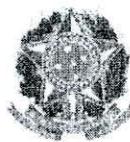
Anexo:
 - Prestação de Contas - 16672064



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Marostegan e Carneiro**,
Coordenador(a)-Geral, em 30/10/2023, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br> autenticidade informando o código verificador **16674041** e o código CRC **3A5FE93C**.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
DIVISÃO DE PROJETOS E PARCERIAS

EQSW 103/104,, Bloco D Complexo Administrativo - Bairro Setor Sudoeste - Brasília - CEP 70670350

Telefone: (61) 2028-9075

PRESTAÇÃO DE CONTAS

De: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
 Complexo Administrativo Sudoeste, SHCSW/EQSW 103/104, Lt. 01, Módulo "B", torres 1,2, 3 e 4.
 Brasília - DF CEP: 70.670-350

KfW Bankengruppe
 Departamento TM a
 Postfach 11 11 41
 D-60046 Frankfurt am Main

TM a Cooperação Financeira Oficial entre a Alemanha e Brasil
 Contrato de Contribuição Financeira
 EUR 15.000.00,00
 Designação do projeto: Gestão Florestal para a Produção Sustentável na Amazônia
 N° de referência do KfW BMZ 2003 66 658

Solicitação de Desembolso nº 015

Modalidade de Reembolso Simplificado (SOE)

De conformidade com os contratos/as relações de bens e serviços dos/das quais lhes enviamos cópias, os seguintes bens/serviços foram devidamente fornecidos/prestados e devem ser pagos:

Relação detalhada de despesas

**Solicitação de Desembolso N° 015/2023/ICMBio
 (Modalidade de Reembolso Simplificado)**

Relação detalhada de Despesas (SOE)

Nº de referência do KfW: 2003 66 658	Designação do Projeto: Gestão Florestal para a Produção Sustentável na Amazônia	Periodo de liquidação: de 01/01/2023 até 31/12/2023			
Nº corrente	Nº finalidade (atividade) POG/POA	Contrato de bens e serviços	Nº do Comprovante	Data de pagamento	Montante R\$

2.2 Elaboração de Planos de Manejo das Flonas

	2.2	Cotação de Preço nº 03/2023/Flona de Pau Rosa (NF 11)- GESSICA DE SOUZA MONTEIRO - Serviço Gráfico referente impressão de cartilha técnica para Flona de Pau Rosa. Processo: 02120.001180/2023-19	2023OB800003	22/06/2023	R\$ 5.800,00
Subtotal - 2.2					R\$ 5.800,00

2.4 Executar Construções de 2 Sedes e infraestrutura em 3 FLONAs.

	2.4	Contrato 04/2019 - Pagamento parcial da NF 1360 - MATOS ENGENHARIA E COMERCIO EIRELI - 20ª Medição da Obra de construção da Gerência Regional Norte do ICMBio em Santarém. Processo: 02204.000102/2019-82	2023OB800232	28/06/2023	R\$ 325.922,00
	2.4	Contrato 04/2019 - Pagamento parcial da NF 1365 - MATOS ENGENHARIA E COMERCIO EIRELI - 21ª Medição da Obra de construção da Gerência Regional Norte do ICMBio em Santarém. Processo: 02204.000102/2019-83	2023OB800003	03/10/2023	R\$ 262.293,68
Subtotal - 2.4					R\$ 588.215,68

2.5 Equipar 2 Sedes e infraestrutura nas 24 FLONAs.

	2.5	Cotação de Preço 01/2023/GR1 - Pagamento da Nota Fiscal nº 000329823 - GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ELETRO - Aquisição de eletrodomésticos do tipo ar condicionado para atender a Gerência Regional Norte e a NGI Itaituba. Processo: 02070.007688/2023-55	2023OB800004	06/07/2023	R\$ 22.776,00
	2.5	Cotação de Preço 01/2023/GR1 - Pagamento da Nota Fiscal nº 000332866 - GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ELETRO - Aquisição de eletrodomésticos do tipo ar condicionado para atender a Gerência Regional Norte e a NGI Itaituba. Processo: 02070.007688/2023-55	2023OB800005	31/07/2023	R\$ 7.990,00
	2.5	Cotação de Preço 01/2023/GR1 - Pagamento da Nota Fiscal nº 000336705 - GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ELETRO - Aquisição de eletrodomésticos do tipo ar condicionado para atender a Gerência Regional Norte e a NGI Itaituba. Processo: 02070.007688/2023-55	2023OB800008	31/07/2023	R\$ 62.994,00

	2.5	Contrato 27/2023 - Pagamento das Notas Fiscais nº 628.012, 628.013, 628.014, 628.015, 628.016, 628.017, 628.018, 628.019, 628.020, 628.021, 628.022, 628.023 e 628.024 - HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA - Aquisição de 16 veículos para atender 11 FLONA do Projeto. Processo: 02070.012463/2023-11	2023OB800010	03/10/2023	R\$ 4.974.816,00
	2.5	Cotação de Preço 03/2023/ICMBio- Sede - Pagamento da Nota Fiscal nº 37769 - SANTIAGO & CINTRA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - Aquisição de 12 drones para atender 7 FLONA do Projeto. Processo: 02070.008671/2023-15	2023OB800013	17/10/2023	R\$ 400.920,00
Subtotal - 2.5					R\$ 5.469.496,00

2.6 Implementar e efetuar a gestão nas 24 FLONAs.

	2.6	Cotação de Preço 01/2023/Pau Rosa - Pagamento da NF nº 104 - LOG SHIP SERVICOS DE ENGENHARIA, TRANSPORTE, NAVEGAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA - Locação de embarcação para atender Flona de Pau Rosa. Processo 02120.000142/2023-31	2023OB800001	16/06/2023	R\$ 104.600,00
	2.6	Contrato 02/2018 - Pagamento parcial das NF nº 154118 e 154963 - MAXIFROTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE FROTA LTDA - Pagamento de combustível para atender das 24 FLONA do Projeto no período de maio e junho/2023. Processo 02070.004788/2020-87	2023OB800006	09/08/2023	R\$ 307.912,55
	2.6	Contrato 03/2018 - Pagamento parcial das NF nº 156861 - MAXIFROTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE FROTA LTDA - Pagamento referente a manutenção de veículos e equipamentos para atender das 24 FLONA do Projeto no período de maio e junho/2023. Processo 02070.004788/2020-87	2023OB800007	09/08/2023	R\$ 278.475,30
	2.6	Contrato 03/2018 - Pagamento parcial das NF nº 159415 - MAXIFROTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE FROTA LTDA - Pagamento referente a manutenção de veículos e equipamentos para atender das 24 FLONA do Projeto no período de maio/2023. Processo 02070.004788/2020-87	2023OB800009	05/09/2023	R\$ 48.435,27
	2.6	Contrato 02/2018 - Pagamento parcial das NF nº 159677 e 162660 - MAXIFROTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE FROTA LTDA - Pagamento de combustível para atender das 24 FLONA do Projeto no período de julho e agosto/2023. Processo 02070.004788/2020-87	2023OB800014	23/10/2023	R\$ 91.332,60
	2.6	Contrato 03/2018 - Pagamento parcial das NF nº 162661 e 162654 - MAXIFROTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE FROTA LTDA - Pagamento referente a manutenção de veículos e equipamentos para atender das 24 FLONA do Projeto no período de julho e agosto/2023. Processo 02070.004788/2020-87	2023OB800015	24/10/2024	R\$ 30.124,21
Subtotal - 2.6					R\$ 860.879,93

2.7 Apoiar a gestão participativa das 24 FLONAs (Conselhos Consultivos)

	2.7	Pagamento de diária para o colaborador eventual Sr. FRANCISCO JONILSON SANTOS DOS SANTOS - Participar do monitoramento da biodiversidade Programa Monitora na Flona Tapajós	2023OB808059	09/08/2023	R\$ 1.654,95
	2.7	Pagamento de diária para o colaborador eventual Sr. PAULO SANTOS DOS SANTOS - Participar do monitoramento da biodiversidade Programa Monitora na Flona Tapajós	2023OB811094	27/09/2023	R\$ 1.654,95
	2.7	Pagamento de diária para o colaborador eventual Sr. GLAUBIER COSTA DE OLIVEIRA - Participar da reunião do Conselho Consultivo da Flona de Mulata	2023OB809866	08/09/2023	R\$ 451,35
	2.7	Pagamento de diária para o colaborador eventual Sr. JOSE ARAUJO RIBEIRO - Participar da reunião do Conselho Consultivo da Flona de Mulata	2023OB809865	08/09/2023	R\$ 451,35
	2.7	Pagamento de diária para o colaborador eventual Sr. JARMESON ABREU LEITAO - Participar da reunião do Conselho Consultivo da Flona de Mulata	2023OB809867	08/09/2023	R\$ 451,35
	2.7	Pagamento de diária para o colaborador eventual Sr. LUIS PAULO DA SILVA - Participar da reunião do Conselho Consultivo da Flona de Mulata	2023OB809868	08/09/2023	R\$ 451,35
	2.7	Pagamento de diária para o colaborador eventual Sr. ALDEMARA FERREIRA DE JESUS - Participar da reunião do Conselho Consultivo da Flona de Mulata	2023OB810057	12/09/2023	R\$ 451,35
	2.7	Pagamento de diária para o colaborador eventual Sr. JOAO GOMES DA COSTA - Participar da reunião do Conselho Consultivo da Flona de Mulata	2023OB810563	18/09/2023	R\$ 451,35
	2.7	Cotação de Preço 02/2023/Flona de Mulata - Pagamento da NF nº 002.359.462 - CAMOMILA DO SOCORRO ALBARADO CORDEIRO - Fornecimento de refeições no período de 5 e 6/09/2023 - Reunião do Conselho Consultivo da Flona de Mulata	2023OB800011	11/10/2023	R\$ 1.020,00
	2.7	Cotação de Preço 01/2023/Flona de Jacunda - Pagamento da NF nº 1216/A - HOTEL ECOS CONFORTO LTDA - Hospedagem no período de 22 a 25/08/2023 - Reunião do Conselho Consultivo da Flona de Jacunda	2023OB800012	17/10/2023	R\$ 17.720,80
Subtotal - 2.2					R\$ 24.758,80
TOTAL GERAL					R\$ 6.949.150,41

Confirmamos que os serviços não foram financiados por conta de subsídios ou empréstimos a longo prazo.

Brasília - DF, 30 de outubro 2023.

(assinado eletronicamente)

PAULO HENRIQUE MAROSTEGAN E CARNEIRO

Coordenador do Projeto Gestão Florestal

Portaria ICMBio nº 1137, de 13 de Abril de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Marostegan e Carneiro**, Coordenador(a)-Geral, em 30/10/2023, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **16672064** e o código CRC **1E47DA0B**.

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima – MMA
Serviço Florestal Brasileiro - SFB
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio
Projeto Gestão Florestal para a Produção Sustentável na Amazônia - BMZ 2003 66 658

**NOTA EXPLICATIVA
EXERCÍCIO: 2023**

Brasília - DF, fevereiro de 2024

NOTA - 1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Definição e Objetivo

Em 14/05/2008 foi assinado, entre o Governo da República da Alemanha e o Governo da República Federativa do Brasil, o Acordo de Cooperação Financeira Oficial, aprovado por meio do Decreto Legislativo nº 700, de 07/10/2009 sendo o marco da cooperação financeira bilateral entre os dois governos.

O Projeto Gestão Florestal para a Produção Sustentável na Amazônia, faz parte do Acordo de Cooperação Financeira e consiste em ações para a implementação da política nacional de gestão florestal na região de influência da BR-163 e na região Purus-Madeira, em particular, em categorias de Unidade Conservação (UC) de uso sustentável denominada de Floresta Nacional (FLONA), com objetivo de promover o desenvolvimento socioeconômico e a conservação das florestas na Amazônia Legal com base no uso sustentável dos recursos florestais.

A execução do Projeto, fica a cargo do Serviço Florestal Brasileiro – SFB e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio. O orçamento total do projeto ao longo de quatro anos de execução previsto é de €36.411.214,29 (trinta e seis milhões, quatrocentos e onze mil, duzentos e quatorze Euros e vinte e nove centavos). Desse total, o KfW, por meio de uma doação ao Projeto Gestão Florestal, contribui com €15.000.000,00 (quinze milhões de Euros). A contrapartida não financeira do governo brasileiro no valor de €21.411.214,29 (vinte um milhões, quatrocentos e onze mil, duzentos e quatorze Euros e vinte e nove centavos) é custeado com recursos financeiros alocados ao PPA e outros recursos federais.

Inicialmente o Projeto teve seu fim previsto para 2016. No entanto, foi prorrogado por quatro vezes: até dezembro de 2018, até dezembro de 2020, até dezembro de 2023 e a atual vigência é até dezembro de 2024.

O Projeto Gestão Florestal para a Produção Sustentável na Amazônia (BMZ Nº 2003 66 658) no período de 2019 a 2022 foi executado pelo Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) por intermédio do Serviço Florestal Brasileiro (SFB), além do Ministério do Meio Ambiente por intermédio do ICMBio, dada a composição ministerial do Governo Federal a época.

No ano de 2023 por meio da Lei nº 14.600/2023, o Projeto voltou a ser executado pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) por intermédio do Serviço Florestal Brasileiro (SFB) e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).

O Comitê Estratégico (CE) do Projeto não foi nomeado até a presente data depois da publicação do Decreto Nº 9.759/2019, que extinguiu e estabeleceu diretrizes para colegiados da administração pública federal.

Para a execução das atividades previstas, o Projeto dispõe da assessoria do consórcio NIRAS-IP Consult/NIRAS/Detzel como consultoria internacional desde agosto de 2014.

NOTA 2 – POLÍTICA CONTÁBIL ADOTADA

Para o controle das operações realizadas à conta do Contrato de Doação são utilizados formulários específicos de registros e acompanhamento, os quais espelham os pagamentos efetuados, permitindo que sejam demonstradas as despesas realizadas em cada elemento.

	Responsabilidade
Serviço Florestal Brasileiro – SFB (DCM)	Atividades: Ficou a cargo do SFB, a execução dos Componentes 1,2, 3, 4, 5 e 6 e a Coordenação Executiva do Projeto, uma vez que o SFB é o Executor, conforme Acordo de Doação. Componente 1 - Estrutura regional do SFB. Componente 2 - Implementação de Florestas Nacionais. Componente 3 - Capacitação e extensão em atividades florestais sustentáveis. Componente 4 - Difusão de sistemas de produção silvicultural com espécies nativas. Componente 5 - Difusão tecnológica para o aproveitamento de resíduos florestais com fins energéticos e outros produtos. Componente 6 - Coordenação do Projeto.
ICMBio (DIPLAN)	Atividades: Ficou a cargo do ICMBio, a execução do Componente 2, 3, 4 e 6 Componente 2 - Implementação de Florestas Nacionais. Componente 3 - Capacitação e extensão em atividades florestais sustentáveis. Componente 4 - Difusão de sistemas de produção silvicultural com espécies nativas. Componente 6 - Coordenação do Projeto.

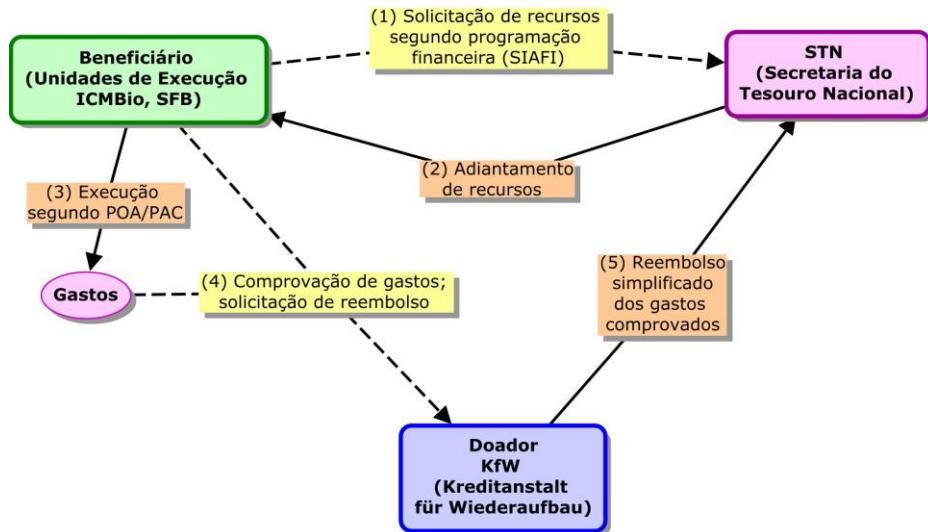
Obs: Durante a Missão de Revisão de Meio Termo 29 de abril a 03 de maio de 2019 foi estabelecido que ambos os executores podem acessar todos os componentes do Projeto.

NOTA 3 – PROCEDIMENTOS FINANCEIROS E CONVERSÃO DA MOEDA

A execução do Projeto é realizada por meio de adiantamento de recursos por parte da Secretaria do Tesouro Nacional que é reembolsada pelo Banco KfW mediante prestação de contas do projeto, desde que estejam em conformidade com as modalidades de reembolso acordado, e com as normas do KfW. A conversão da moeda é feita pela taxa de câmbio do dia do pagamento pelo KfW (Reembolso).

Fluxo Financeiro

Projeto Gestão Florestal Triângulo Financeiro



Elaborado por: NIRAS - IP Consult/ NIRAS/ Detzel, 02/2016.

NOTA 4 – CATEGORIAS DE INVERSÃO

As aplicações no Projeto durante o exercício de 2023 montam o valor de EURO 1.369.672,50 (Hum milhão, trezentos e sessenta e nove mil, seiscentos e setenta e dois euros e cinquenta centavos), referente a conta designada e na forma de pagamento direto o valor de EURO 421.815,18 (Quatrocentos e vinte e um mil, oitocentos e quinze euros e dezoito centavos) sendo:

Executor/Co-executor	Valor (Euro)
Serviço Florestal Brasileiro	68.991,12
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	1.300.681,38
Consultoria Internacional (Pagamento Direto)	388.820,00
Fundo Suplementar (SFB + ICMBio) executado via Consultoria Internacional (pagamento direto)	32.995,18
Total Executado	1.791.487,68

Obs: O Fundo Suplementar é executado pela Consultoria Internacional, com reembolsos de despesas realizado na modalidade de pagamento direto pelo KfW.

NOTA 5 – AJUSTES DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Não houve ajustes no exercício

NOTA 6 – CONTRAPARTIDA DO PROJETO

A Contrapartida do Projeto é Não Financeira, estas são apresentadas pelo executor e co-executor do projeto na elaboração do POA de cada exercício. No entanto, considerando uma taxa de câmbio de R\$ 3,00 para os exercícios: 2013, 2014 e 2015, já foram comprovados EURO 16.137.398,01, sendo EURO 9.114.510,76 referente ao Serviço Florestal Brasileiro (SFB) e EURO 7.022.887,25 do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio). Para os exercícios 2016, 2017 e 2018 a uma taxa de câmbio de R\$3,00 foram comprovados EURO 16.326.139,81, sendo EURO 6.083.935,96 referentes ao Serviço Florestal Brasileiro e EURO 10.242.203,85 do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. Portanto, já foram comprovados o valor de EURO 32.463.537,82 de contrapartida nacional, valor superior ao exigido no Contrato de Contribuição Financeira.

NOTA 7 – PAGAMENTO DIRETO

No Exercício 2023 foram desembolsados na modalidade pagamento direto em favor da Consultoria Internacional:

Data	Consultoria Internacional (EURO)	Fundo Suplementar (EURO)
02/03/2023	97.205,00	16.023,69
06/07/2023	97.205,00	2.964,88
21/09/2023	97.205,00	8.271,03
24/11/2023	97.205,00	5.735,58
Total	388.820,00	32.995,18

NOTA 8 – REGISTROS NO SIAFI

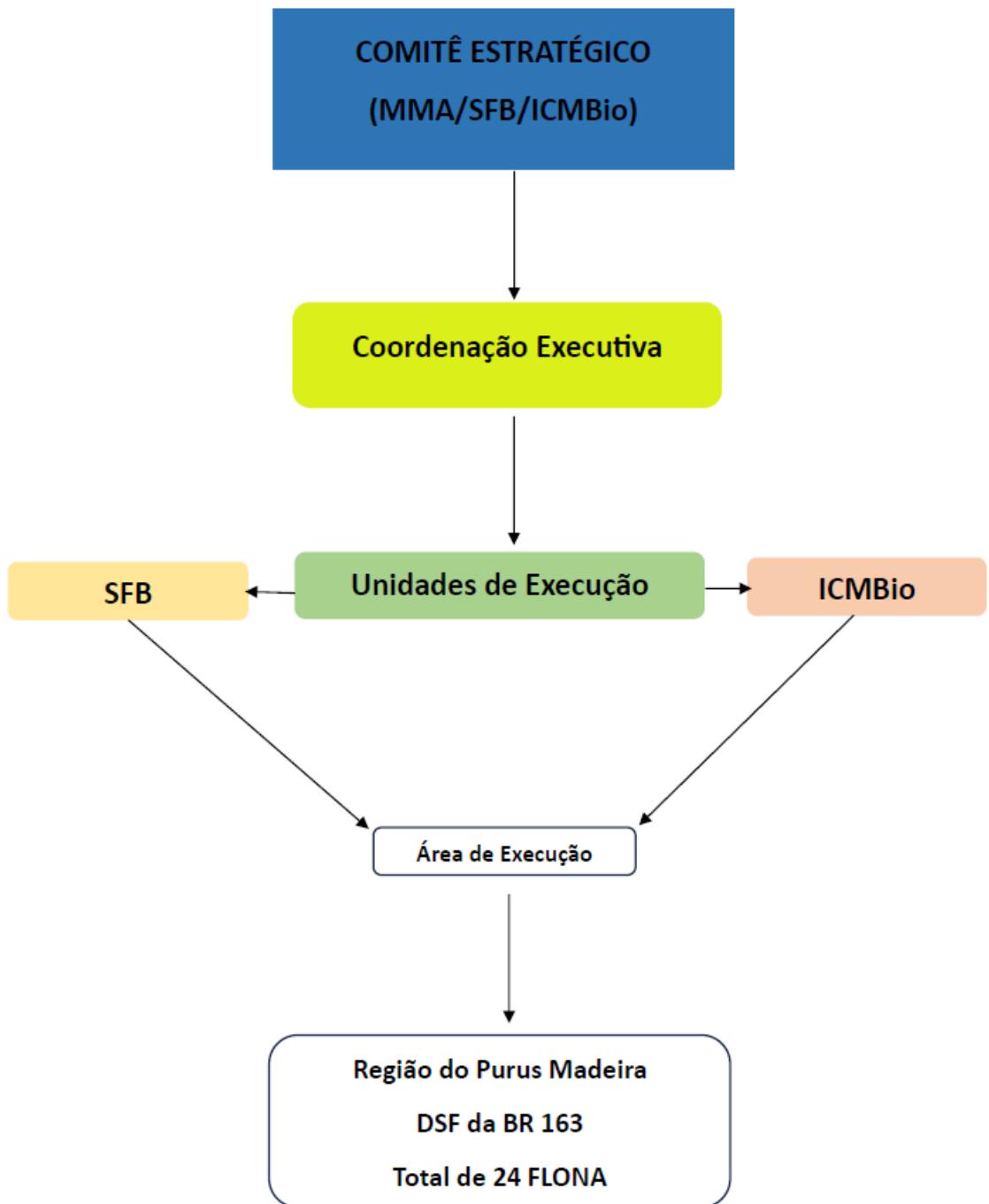
No Exercício 2023 foram registrados no SIAFI pagamentos efetuados diretamente no exterior, junto à conta da Doação na modalidade pagamento direto, sendo contrato de consultoria internacional e fundo suplementar. Até dezembro de 2023 foram feitos registros no valor de EUR 3.698.036,90, sendo EUR 3.456.064,55 referentes a serviços de Consultoria Internacional e EUR 241.972,35 do Fundo Suplementar.

Brasília (DF), 05 de fevereiro de 2024

CRISTINA GALVÃO ALVES

Coordenadora Executiva - Projeto KfW - Gestão Florestal para Produção Sustentável da Amazônia (Portaria SFB 109, de 05 de abril de 2023)

ORGANOGRAMA DO PROJETO



**CGU**

Controladoria-Geral da União

Anexo A – TDR (ISAE 3000)
Lista de Verificação dos Auditores

Nome do Projeto / Programa: KfW BMZ- No. 2003 66658

Objeto: Consiste em ações para a implementação da política nacional de gestão florestal na região de influência da BR 163 e na região Purus-Madeira, em particular, em categorias de Unidades de Conservação (UC) de uso sustentável denominada de Floresta Nacional (FLONA), com objetivo de promover o desenvolvimento socioeconômico e a conservação das florestas na Amazônia Legal com base no uso sustentável dos recursos florestais.

Período coberto pelo relatório: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Valor auditado no período: EUR 1.369.672,50/ BRL 7.317.749,27

No âmbito do nosso trabalho de asseguração razoável sobre o Projeto / Programa acima mencionado, executado de acordo com a “International Standard on Assurance Engagements” (ISAE 3000 - revista), expressamos a nossa conclusão sobre os seguintes pontos:

Critérios aplicados	CONCLUSÃO (SIM/NÃO)**
(a) Os pagamentos executados pela Entidade aos beneficiários finais foram efetuados de acordo com as condições dos Acordos Relevantes. Se despesas inelegíveis forem identificadas, estas devem ser indicadas separadamente no Relatório.	SIM
b) As despesas são apoiadas por evidências relevantes e confiáveis (tais como contratos, faturas, garantias, etc.). Não houve indicações de que estas despesas já terem sido financiadas por outras fontes. Além disso, as contas a receber do projeto (como adiantamentos/sinal, créditos fiscais, etc.) que não foram liquidadas, mas reembolsadas pelos fundos do KfW em períodos anteriores ao Relatório, foram devidamente liquidadas neste período e utilizadas para fins do projeto, apoiadas por evidências relevantes e confiáveis.	SIM
c) As SOEs referidas no Relatório são confiáveis para apoiar as Solicitações de Desembolso correspondentes. Existe uma ligação clara entre as SOEs e as Solicitações de Desembolso apresentadas ao KfW e os registos contábeis da Entidade.	SIM
d) O processo de aquisição de bens e serviços financiados estava em conformidade com os Acordos Relevantes.	SIM
(f) Nenhuma outra constatação ou observação importante foi revelada durante o trabalho.	SIM
g) Todas as observações realizadas em relatórios anteriores já foram resolvidas	SIM

* O resultado "NÃO" requere uma referência a uma página/secção do relatório de auditoria.

Definição de Acordos Relevantes: o(s) contrato(s) de Empréstimo/Contribuição(es) Financeira(s), incluindo o Acordo em Separado correspondente, bem como outros acordos que canalizem fundos para terceiros com base na contribuição financeira ou no empréstimo

Data: 21 de março de 2024.

Carimbo/Assinatura do Auditor independente:

Documento assinado digitalmente

MARCELO SILVEIRA DE FARIA
Data: 21/03/2024 09:56:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



CGU

Controladoria-Geral da União

ANEXO B – TDR (ISAE 3000)

KfW Ref. No. BMZ 2003 66 658		
Período coberto pelo relatório Moeda: R\$ 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022		Moeda: R\$
a) Despesas:	/	R\$ 7.317.749,27
b) reembolsos de outros doadores se houver:	menos	0
c) reembolsos do KfW	menos	R\$ 7.317.749,27
d) saldo no final do Período coberto pelo Relatório (Se o saldo não for zero, ou se a despesa não corresponder às SOEs do Período de Relatório, por favor explicar)	/	0
e) total de contas a receber do projeto, tais como adiantamentos/sinal, créditos tributários, etc., reembolsados dos fundos do KfW, mas não liquidados até o final deste Período do Relatório - se houver.	/	0

Os valores do Siafi estão conciliados com os SOE No. 01/2023/SFB e 15/2023-ICMBio, exceto, no caso deste último, quanto à despesa relativa à diária no valor R\$ 451,35, que foi inserida na SOE indevidamente. Considerando a baixíssima materialidade deste pagamento, entendemos que a Relação Sintética de despesa representa a posição da execução ocorrida em 2023, não carecendo de ressalva quanto à opinião dos auditores sobre as demonstrações financeiras.

Data: 21 de março de 2024.

Carimbo/Assinatura do Auditor independente

Documento assinado digitalmente
 MARCELO SILVEIRA DE FARIA
Data: 21/03/2024 09:58:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TERMOS DE REFERÊNCIA ("TDR")

Trabalho de Asseguração segundo ISAE 3000 para os Fundos Desembolsados por meio do Procedimento de Reembolso ou Reembolso Simplificado

Reembolsos ("Objeto")

1. O presente trabalho de asseguração abrange todos os fundos pré-financiados integralmente por [Nome do Solicitante Autorizado/Terceira Parte Autorizada, Entidade de Executora do Projeto e/ou outra(s) Unidade(s) Executora(s) do projeto em questão] (a "Entidade") que foram posteriormente reembolsados pelo KfW, conforme as condições financeiras do contrato de Empréstimo/ Contribuição Financeira do KfW n.º ... [número de referência do KfW] para financiamento de ... [(parte do) nome do projeto/programa] (o "Projeto").
2. A elaboração dos Relatórios Financeiros do Projeto ("Relatórios Financeiros"), das Declarações de Despesas ("SOE"- abreviatura em inglês) e das respectivas Solicitações de Desembolso (em conjunto "informações/documentação sobre o Objeto") é de responsabilidade da Entidade.
3. As informações financeiras devem ser elaboradas em conformidade com o padrão das normas contabilidade aplicadas de forma consistente e com os acordos subjacentes que regem a utilização dos fundos, especialmente o(s) contrato(s) de Empréstimo/Contribuição(es) Financeira(s), incluindo o Acordo em Separado correspondente, bem como outros acordos que canalizem fundos para terceiros com base na contribuição financeira ou no empréstimo (em conjunto, os "Acordos Relevantes").

Alcance

4. Este trabalho é um **trabalho de asseguração razoável** em conformidade com a "International Standard on Assurance Engagements" (ISAE 3000 - revista), tal como publicada pelo "International Auditing and Assurance Standards Board" do "International Federation of Accountants". Esta norma requer que o auditor independente planeje e execute os procedimentos considerados necessários para obter uma asseguração razoável sobre as informações/documentação sobre o Objeto (incluindo - se necessário - visitas ao local).
5. O trabalho de asseguração
 - será efetuado anualmente ("Período do Relatório").
 - deve cobrir em um único Relatório ("Relatório") apenas todas as despesas listadas nas Declarações de Despesas ("SOEs") referidas no Relatório.

Objetivo

6. O objetivo do trabalho de asseguração ("Objetivo") é permitir que o auditor independente expresse uma conclusão sobre os Relatórios Financeiros, as SOEs e as Solicitações de Desembolso relacionadas no que diz respeito ao Objeto em questão; e obter uma asseguração razoável, se as informações/documentação sobre o Objeto estão isentas de distorções significativas, no que diz respeito à utilização adequada dos fundos do KfW de acordo com os critérios abaixo mencionados (parágrafo 8).
7. O auditor independente deve considerar que adiantamentos/transferências a qualquer outra conta e pequena(s) caixa(s)/ dinheiro em espécie, bem como pagamentos de sinal para prestadores de serviços - que não tenham sido liquidados até o final do Período de Relatório - não podem ser classificados como "utilização de fundos" e devem ser apresentados separadamente nas SOEs.
8. De uma forma que se transmita a posição do auditor independente e com base nas Informações sobre o Objeto, o auditor independente deverá expressar sua conclusão com asseguração razoável sobre os seguintes critérios ("Critérios"), e deverá, portanto, confirmar se em todos os aspectos relevantes:
 - (a) Os pagamentos executados pela Entidade aos beneficiários finais foram efetuados de acordo com as condições dos Acordos Relevantes. Se despesas inelegíveis forem identificadas, estas devem ser indicadas separadamente no Relatório.
 - (b) As despesas são apoiadas por evidências relevantes e confiáveis (tais como contratos, faturas, garantias, etc.). Não houve indicações de que estas despesas já terem sido financiadas por outras fontes.
Além disso, as contas a receber do projeto (tais como adiantamentos/sinal, créditos fiscais, etc.), que não foram liquidadas, mas reembolsadas pelos fundos do KfW em períodos anteriores ao Relatório, foram devidamente liquidadas neste Período do Relatório e utilizadas para fins do projeto, apoiadas por evidências relevantes e confiáveis.
 - (c) As SOEs referidas no Relatório são confiáveis para apoiar as solicitações de desembolso correspondentes. Existe uma ligação clara entre as SOEs e as solicitações de desembolso apresentadas ao KfW e os registo contábeis da Entidade.
 - (d) O processo de aquisição de bens e serviços financiados estava em conformidade com os Acordos Relevantes.

Relatórios

9. O(s) Relatório(s) deve(m)
 - (a) ser emitido(s) por um auditor independente de renome em língua portuguesa.
 - (b) ser apresentado(s) anualmente (com assinatura(s) original(is)) no mais tardar três meses após o final do Período de Relatório abrangido.
O último Relatório de auditoria deve ser apresentado no mais tardar três meses após o final do Período de Relatório, no qual o último reembolso do Objeto foi efetuado.
 - (c) Incluir, no mínimo, os seguintes elementos:

- descrição do Objeto
- critérios aplicados para avaliar o Objeto e para expressar a conclusão do auditor independente, conforme definido no parágrafo 8 acima
- identificação do nível de asseguração obtido
- resumo informativo do trabalho realizado quanto à extensão, localização, etc.
- descrição das limitações significativas

(d) indicar em um parágrafo separado que os impostos ou outras contribuições não foram incluídos nas solicitações de desembolso apresentados ao KfW, caso os Acordos Relevantes proíbam o financiamento destes custos.

(e) incluir a declaração do auditor independente sobre a gravidade das observações constatadas, incluindo as consequências de deficiências específicas, se houver, assim como de aquelas relacionadas ao sistema de controle interno.

(f) incluir os seguintes Anexos:

- Resumo das conclusões do auditor independente durante o período do Relatório (ver anexo A dos presentes ToR)
- Lista apresentando os reembolsos pelo KfW e os desembolsos aos beneficiários finais, em especial apresentando os valores acumulados (ver anexo B dos presentes TdR)
- SOEs referidas no Relatório
- Estes Termos de Referência (TdR)

Carta da Administração / Declaração sobre Controle Interno

10. Se considerado pertinente, o auditor independente deverá elaborar uma "Carta da Administração" ou "Declaração sobre Controle Interno" na qual irá:

- (a) apresentar comentários, observações e recomendações sobre os sistemas e controles de registos contábeis examinados durante o trabalho (com especial destaque para o tratamento das contas a receber do projeto, tais como adiantamentos/sinal, créditos fiscais, etc.);
- (b) identificar deficiências específicas e áreas de fragilidade nos sistemas e controles relevantes, que tenham chamado a atenção do auditor independente, e recomendar melhorias.
- (c) comunicar as medidas tomadas pela administração para melhorar as deficiências e áreas de fragilidade comunicadas no passado;
- (d) chamar a atenção da administração para quaisquer outras questões que o auditor independente considere pertinentes.

Responsabilidade

11. O montante do seguro de responsabilidade profissional deve se basear nas normas locais/regionais aplicáveis às empresas de auditoria. Quando solicitado, o auditor independente fornecerá ao KfW provas de seu seguro de responsabilidade.

Revisão

12. O auditor independente deve guardar a documentação de apoio à sua conclusão até, pelo menos, cinco anos após a conclusão do trabalho de asseguração, devendo mantê-la sempre acessível para a análise pelo KfW ou por qualquer terceiro comissionado pelo KfW.

Anexo A**(a ser anexado em cada relatório)****RESUMO [Emitido em papel timbrado do auditor independente].****Nome do Projeto / Programa:****KfW Ref. N.º****Objeto :****Período coberto pelo relatório**:**Valor auditado no período: EUR ... / BRL ...**

No âmbito do nosso trabalho de asseguração razoável sobre o Projeto / Programa acima referido, executado de acordo com a "International Standard on Assurance Engagements" (ISAE 3000 - revista), expressamos a nossa conclusão sobre os seguintes pontos:

Critérios aplicados	CONCLUSÃO (SIM/NÃO)**
(a) Os pagamentos executados pela Entidade aos beneficiários finais foram efetuados de acordo com as condições dos Acordos Relevantes. Se despesas inelegíveis forem identificadas, estas devem ser indicadas separadamente no Relatório.	
b) As despesas são apoiadas por evidências relevantes e confiáveis (tais como contratos, faturas, garantias, etc.). Não houve indicações de que estas despesas já terem sido financiadas por outras fontes. Além disso, as contas a receber do projeto (como adiantamentos/sinal, créditos fiscais, etc.) que não foram liquidadas, mas reembolsadas pelos fundos do KfW em períodos anteriores ao Relatório, foram devidamente liquidadas neste período e utilizadas para fins do projeto, apoiadas por evidências relevantes e confiáveis.	
c) As SOEs referidas no Relatório são confiáveis para apoiar as Solicitações de Desembolso correspondentes. Existe uma ligação clara entre as SOEs e as Solicitações de Desembolso apresentadas ao KfW e os registos contábeis da Entidade.	
d) O processo de aquisição de bens e serviços financiados estava em conformidade com os Acordos Relevantes.	
(f) Nenhuma outra constatação ou observação importante foi revelada durante o trabalho.	
g) Todas as observações realizadas em relatórios anteriores já foram resolvidas (para mais detalhes, por favor consultar a página) - não aplicável no caso do primeiro relatório abaixo.	

**O resultado "NÃO" requere uma referência a uma página/secção do relatório de auditoria.

Data: Carimbo/Assinatura do Auditor independente:

(a ser anexado em cada Relatório)

KfW Ref. No.		
Período coberto pelo relatório de... a...		Moeda:
a) Despesas:	/	
b) reembolsos de outros doadores - se houver -:	menos	
c) reembolsos do KfW	menos	
d) saldo no final do Período coberto pelo Relatório (Se o saldo não for zero, ou se a despesa não corresponder às SOEs do Período de Relatório, por favor explicar)	/	
e) total de contas a receber do projeto, tais como adiantamentos/sinal, créditos tributários, etc., reembolsados dos fundos do KfW, mas não liquidados até o final deste Período do Relatório - se houver -	/	

Data: Carimbo/Aassinatura do Auditor independente: